SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
20 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.725

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO** 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 12

**LICITAÇÕES** 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13

**CONTRATOS** 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 21

**CONVÊNIOS** 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 22

**EDITAIS** 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 27

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86** 28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EXECUTIVO

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO Nº 38.209 de 19 de fevereiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
**Secretária Municipal da Fazenda**

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.209/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 530002-SEMOB | 26.122.0014.250017 | 3.1.90.92 | 1.500.1 | 20.000,00 | |
| | 26.122.0014.250017 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | | 20.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **20.000,00** | **20.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **20.000,00** | **20.000,00** |

### DECRETO Nº 38.210 de 19 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidades Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda
**ANEXO AO DECRETO Nº 38.210/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 441010-FME | 12.361.0001.126000 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 1.500.000,00 | |
| | 12.361.0014.233300 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 1.500.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **1.500.000,00** | **1.500.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **1.500.000,00** | **1.500.000,00** |

### DECRETO Nº 38.211 de 19 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.928.800,00 (quinze milhões, novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 26.797/2024 - SEMPRE/GAB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.211/2024**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 521210-FMPI | 08.241.0003.105000 | 3.3.50.43 | 2.669.3 | 2.200.000,00 | |
| | 08.241.0003.136900 | 3.3.90.39 | 2.669.3 | 7.684.000,00 | |
| | 08.241.0003.136900 | 4.4.90.52 | 2.669.3 | 1.476.700,00 | |
| | 08.241.0003.204900 | 3.3.50.43 | 2.669.3 | 4.158.600,00 | |
| | 08.241.0003.204900 | 3.3.90.39 | 2.669.3 | 409.500,00 | |
| **SUB-TOTAL** | | | | **15.928.800,00** | |
| **TOTAL GERAL** | | | | **15.928.800,00** | |

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10520/2024 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 17/01/2024, a servidora **CÁTIA REGINA PAIXÃO CONSIGLIO,** matrícula 3129832, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2024.

## SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

### PORTARIA Nº 18/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ILZA ESPIRÍTO SANTO FARIAS**, matrícula 3018204, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência das Prefeituras-Bairro - Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo, em substituição a titular MARIVONE SANTOS FONSECA, matrícula 3014253, por motivo de férias, no período de 05/02 a 05/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 19 de fevereiro de 2024

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 19/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUSA**, matrícula 3036848, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular EMILSON SANTOS DA SILVA, matrícula 3019000, por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 19 de fevereiro de 2024

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 20 /2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular CARLINDO SOUZA SANTOS, matrícula 3024029, por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 19 de fevereiro de 2024

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**Delegação de Competência Decreto nº 7047/84**

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUÊNIO |
|---|---|---|
| 22044/2024 | LEILA ATHAYDE CRUZ | 8º |

Salvador, 19 de FEVEREIRO de 2024

**MARINALVA VASCONCELOS**
Coordenadora Administrativa

Processo nº 157483/2023 - SEGOV

**Despacho final do Exmo° Senhor Prefeito:**
"Indeferimento", em 19 de fevereiro de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
## COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | DARKSON DE MEIRELLES FONSECA |
|---|---|
| REQUERENTE | O MESMO |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 090.416.215-04 |
| REPRESENTANTE LEGAL | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS OAB/BA: Nº 9.398 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 273.907-0 |
| PROCESSO Nº. | 7582/2021 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU 2021 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS |
| E M E N T A | IPTU 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM A LEI Nº 7.186/2066 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DENTRO DO LIMITE DE TRAVA, CONFORME O ART. 4º, III, DA LEI 8.473/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) DECISÃO SEGUE O MESMO ENTENDIMENTO DO PR. 9325/2018, PROFERIDA EM 2ª INSTÂNCIA, O QUAL NÃO CABE MAIS RECURSO. |

| CONTRIBUINTE | PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA. |
|---|---|
| REQUERENTE | O MESMO |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 03.012.519/0001-88 |
| REPRESENTANTE LEGAL | ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA: Nº 8.342 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 231.676-5 |
| PROCESSO Nº. | 6660/2020 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU 2020 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS |

| CONTRIBUINTE | PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA. |
|---|---|
| E M E N T A | IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO REVISADO EM 13/11/2023, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 4º, DA LEI Nº 8.473/2013, BEM COMO AOS PARÂMETROS DA LEI Nº 7.186/2066 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) DECISÃO SEGUE O MESMO ENTENDIMENTO DO PR. 6931/2019, QUE NÃO CABE MAIS RECURSO. 3) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 297-E, I E II, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES. |

Salvador, 19 fevereiro de 2024..

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**
Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
## COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | MONICA ISABEL SANTOS FARIAS |
|---|---|
| REQUERENTE/REPRESEN TANTE | CARLOS EDUARDO M DE ANDRADE (OAB/BA 25.962) E OUTRO |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 479.533.575-34 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 961.247-5 |
| PROCESSO Nº. | 905.878/2023 |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2023 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR FISCAL | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - REVISÃO DO VALOR DO ITPU E DA TRSD 2023. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O PROCESSO, INICIALMENTE, FOI ANALISADO PELO SEMAP/CCD/SEFAZ, QUE, POR SUA VEZ, EM SEU PARECER TÉCNICO ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO, INFORMA QUE O VALOR VENAL ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS IMÓVEIS DO MERCADO IMOBILIÁRIO, CONFORMELEI 7.186/2006, ESTANDO, ADEMAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.4736/2013 QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIASDO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP, CONSTANTE DA PLANTA GENERICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS -PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI N° 7.186/2006. POR OUTRO LADO, COM RELAÇÃO AO AUMENTO DA TRSD, O MESMO SE DEU COM AMPARO LEGAL DO ART. 13° DA LEI N° 9.601/2021. JÁ COM RELAÇÃO A ILEGALIDADE DESTA LEI E VIOLAÇÃODE PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS, FACE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421 DE 15/07/2013, É VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES EM QUE A INCONSTITUCIONALIDADE TENHA SIDO PROCLAMADA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU POR DECISÃO DEFINITIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM VIA INCIDENTAL, DESDE QUE O SENADO FEDERAL TENHA SUSPENDIDO A EXECUÇÃO DO ATO NORMATIVO. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R$ 268.675,06, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R$ 1.811,62 = (1.175,60 IPTU + 636,02 TRSD ), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024..

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**
Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
## COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP |
|---|---|
| REQUERENTE | PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 068519-4 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 07.664.655/0001-03 |
| PROCESSO Nº. | 908127/2023 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2023 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| CONTRIBUINTE | PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP |
|---|---|
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R$ 734.062,56, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | LUIZ MATOS SANJUAN |
|---|---|
| REQUERENTE | LUIZ MATOS SANJUAN |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 032830-8 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 023.623.255-04 |
| PROCESSO Nº. | 907343/2023 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2023 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - VALOR VENAL - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IPTU/TRSD NL 2023. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R$ 1.128.282,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024..

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**
Chefe do Setor de Julgamento

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
### DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| RECORRENTE | TECON SALVADOR S/A |
|---|---|
| RECORRIDO | FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL |
| PROCESSO Nº | 76.858/2010 |
| NFL Nº | 3721.2010 |
| TRIBUTO | ISS |
| ADVOGADO(S) | ANDRÉ ALVES DE MELO (OAB/RJ 145.859) E ÉRICO SUSSEKIND (OAB/RJ 163.050) |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E REJEITADO. |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 217/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **KARINA MEDRADO BARBOSA CAYRES BRITTO VIEIRA PIRES**, matrícula **3158228**, Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA matrícula **3158209**, em virtude de FÉRIAS.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE,** em 16 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário

### PORTARIA Nº 218/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA ISABEL REIS DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula **3158449**, Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA matrícula **3158209**, em virtude de FÉRIAS.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE,** em 16 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÂO DE PESSOAS DA SEMGE
### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
### DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

| LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA | | |
|---|---|---|
| PROC. ELETRÔNICO | INTERESSADA | QUINQUÊNIO |
| SEMGE/CPM 243582/2023 | JANAINA GARRIDO NOVAES | 4º |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|---|---|---|---|
| 7272/2019 | SMS | RUTH KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS | 2.385 |
| 1649/2019 | SMS | ARLETE BARRETO LINS DE ALBUQUERQUE | 1.333 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI**
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.700 de 11/01/2024, referente à publicação da Portaria nº 21/2024, da criação da Comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com organização da sociedade civil vencedora do Chamamento Público nº 01/2024:

**Onde se lê:**

(...)

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros:

(...)

c) Priscila Messias Mascate Vale, como membro titular - SEMGE;
(...)

**Leia-se:**

(...)

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros:

(...)

c) Priscila Messias Mascate Vale, matrícula nº 3169623, como membro titular - SEMGE;

(...)

## Diretoria de Previdência - DPREV

### PORTARIA Nº 266/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nº 33.982 de 02 de junho de 2021 e nº 37.693 de 06 de novembro de 2023, que determinou a realização da Prova de Vida e do Recadastramento dos servidores aposentados e dos pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES e no artigo 7º, da Instrução Normativa nº 08/2023, resolve expedir o 2º Edital de Notificação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2024.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Diretor

### 2º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, que não concluíram a Prova de Vida e o Recadastramento do ano de 2023, no período regulamentar estabelecido pela Diretoria de Previdência, acerca da necessidade de regularização no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do pagamento do(s) benefício(s), conforme previsão contida no artigo 7º da Instrução Normativa nº 08/2023.

Para a realização da Prova de Vida e do Recadastramento o beneficiário deverá acessar o aplicativo MEU RPPS ou o Portal do Segurado, munido dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação com foto (frente e verso), em perfeito estado de conservação e com informação do CPF;
II. Comprovante de residência em nome do beneficiário com emissão de até 90 (noventa) dias; se em nome de terceiro, juntar declaração de residência;
III. Declaração de Benefício junto ao INSS, com emissão de até 30 (trinta) dias, e;
IV. Extrato Previdenciário - CNIS, com discriminação dos vínculos e emissão de até 30 (trinta) dias.

| NOME | REGISTRO ÚNICO |
|---|---|
| ADA SANTIAGO DOS SANTOS | 84 |
| ADALICE SANTANA COELHO | 171 |
| ADELADIO JOSE DOS SANTOS | 224 |
| ADROALDO DA HORA FRAGA | 515 |
| AGENARO BOMFIM | 560 |
| AIDIL MARIA RAMOS COSTA | 737 |

| NOME | REGISTRO ÚNICO |
|---|---|
| ALAN DA SILVA ALVES | 84013 |
| ALBERTINA FERREIRA DE CARVALHO | 949 |
| ALBERTO VIEIRA DE SOUZA | 1044 |
| ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA | 1346 |
| ALFREDO AQUILEU FRANCA | 1175 |
| ALFREDO DOS SANTOS | 1213 |
| ALFREDO GARRIDO SOUZA | 1224 |
| ALIEDE MARIA MOTA | 1272 |
| ALINTES ANDRADE | 1291 |
| ALOISIO DOS SANTOS | 1630 |
| ALVALICE DOS SANTOS BONFIM | 1661 |
| ALVINO VIANA SILVA | 1007265 |
| AMELIA BATISTA DE SANTANA | 1811 |
| AMELIA MARIA DOS SANTOS | 1817 |
| AMELIA RITA BARRETO | 1803 |
| AMILTON SACRAMENTO COSTA | 1832 |
| ANA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA | 50789 |
| ANA LIGIA DA RESSURREICAO COELHO | 2067 |
| ANA LUCIA DA PAIXAO | 2095 |
| ANA LUCIA DANIEL SILVA | 2144 |
| ANA LUCIA OLIVEIRA ISSA | 1904 |
| ANA MARA ATHAYDE RIBEIRO | 2069 |
| ANA MARIA BRAGA HORA | 1984 |
| ANA MARIA DE JESUS MENEZES | 2026 |
| ANA MARIA DE OLIVEIRA | 2192 |
| ANA MARIA PICANCO GARRIDO | 1975 |
| ANA MARIA YOSHIE OGASAWARA | 58955 |
| ANA REGINA BOMFIM PASSOS | 54392 |
| ANAILDES OLIVEIRA DOS ANJOS SANTANA | 2222 |
| ANALIA NOVAES MONTENEGRO | 2232 |
| ANATALIA DOS SANTOS DE ALMEIDA | 2264 |
| ANDREIA SANTOS NASCIMENTO | 54855 |
| ANGELA MARIA SA OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 2392 |
| ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS | 44997 |
| ANISIA ALVES SOUZA BASTOS | 2494 |
| ANTONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS | 2658 |
| ANTONIETA BARRETO DE ASSIS | 2682 |
| ANTONIO ARMENIO OLIVEIRA LIMA | 3295 |
| ANTONIO BOAVENTURA DE MORAES | 3369 |
| ANTONIO BOAVENTURA PINTO | 3494 |
| ANTONIO CARLOS GARCEZ DE MENEZES | 3354 |
| ANTONIO CARLOS PIRES MACIEL | 3319 |
| ANTONIO DO CARMO BATISTA | 2851 |
| ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA | 4232 |
| ANTONIO DOS SANTOS ROMAO | 3569 |
| ANTONIO PASSOS SAMPAIO | 3586 |
| ANTONIO SANTOS MARINHO DA SILVA | 3991 |
| ANTONIO SOUZA DA SILVA | 4042 |
| ARCI DE OLIVEIRA GUIMARAES | 4314 |
| ARIEZIO DIAS DA FONSECA | 4362 |
| ARISTOTELIS LINO DA SILVA | 4400 |
| ARNANDO LESSA SILVEIRA | 83023 |
| AUREA VIANA REUTER | 4800 |
| AURELIANA BATISTA DE ARAUJO | 4820 |
| AUZELITA MIRALES DE LEMOS | 4931 |
| BARTIRA BALKIS CARVALHO CARDOSO CARNEIRO | 5025 |
| BENEDITO BARAUNA DOS SANTOS | 5208 |
| CARLITO CANUTO DOS REIS | 5544 |
| CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA CAMPOS | 5635 |
| CARMELITA CELESTINA JUNQUEIRA | 6124 |
| CARMEM ANTONIETA BRITO DE LIMA | 6139 |
| CECILIA DE SENA BRITO | 6298 |
| CELEODIVA COTRIM DA SILVA SOUZA | 6563 |
| CELESTE MARIA ALVES LIBERALINO | 6534 |
| CELIA DE OLIVEIRA SANTOS | 6467 |
| CELIA DE VASCONCELOS FREAZA | 6405 |
| CELIA LIS PIRES MOREIRA MACHADO | 6426 |
| CERISE MARIA PIMENTEL HUFNAGEL GONCALVES | 6609 |
| CLARA MARIA PIMENTEL HUFNAGEL AMOEDO | 6657 |
| CLAUDETE SILVA DA SILVA | 6765 |
| CLEMILDA CATARINA FRANCA DE SOUZA | 6948 |
| CLEONICE CERQUEIRA MATOS | 6998 |

| NOME | REGISTRO ÚNICO |
|---|---|
| CLEONICE MARIA DOS SANTOS | 7007 |
| CLINIO GOMES LEITE | 6974 |
| CLOTILDE ANDRADE DE SANTANA | 7064 |
| CREMILDA FARIAS DE CARVALHO | 7104 |
| CREMILDA GOMES CABRAL | 7103 |
| CREMILDA ROZENDA DE LIMA | 7110 |
| CREUSALINA MARIA BASTOS PIRES | 7301 |
| DAGMAR MARIA MARTINS LIBORIO | 7436 |
| DALVA DE OLIVEIRA MELO | 7483 |
| DALVA MARIA MENDES | 7500 |
| DAMAZIO BARBOZA NERES | 7521 |
| DANIEL ALVES DOS SANTOS | 7589 |
| DARCY MARIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA | 45767 |
| DAYSE MARIA FARIAS CAMPOS BARBOSA | 7448 |
| DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL | 36139 |
| DEMOSTENES DIAS PEREIRA | 7916 |
| DENISE DE FREITAS SANTOS | 56955 |
| DERMEVAL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO | 8079 |
| DEUZA MARIA DE JESUS BARBOSA | 52192 |
| DIDIER AMERICO DOS SANTOS | 7726 |
| DILMA FERNANDES DOS SANTOS | 7789 |
| DINALVA MANGUEIRA ARAGAO | 7933 |
| DIOGENES REZENDE | 8125 |
| DORALICE DOS SANTOS BARROSO | 8512 |
| DURVALINA JULIA SACRAMENTO | 8568 |
| DURVALINE BARROS REIS | 8575 |
| EDILZA NERY DOS SANTOS | 11259 |
| EDILZA SANTANA SILVA | 11258 |
| EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA | 11565 |
| EDITH SILVA MANSUR | 11401 |
| EDLA PINHEIRO ALCÂNTARA | 11222 |
| EDMILSON GAMA SANTIAGO | 24627 |
| EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS | 11623 |
| EDNA FERREIRA SANTANA | 11672 |
| EDSON ALVES BITTENCOURT | 11794 |
| ELIAS FROES DE AZEVEDO | 12479 |
| ELIENE SALES CERQUEIRA | 12556 |
| ELIEZER COSTA NASCIMENTO | 12584 |
| ELIEZER DE JESUS SILVA | 12587 |
| ELINE CORREIA TEIXEIRA | 79233 |
| ELISABETE OLIVEIRA DOS SANTOS | 12702 |
| ELISENILDE MARIA DE OLIVEIRA | 12719 |
| ELIZABETE MACEDO DA EXALTACAO | 12690 |
| ELIZABETH DA SILVA SOUZA | 12679 |
| ELIZETE PEREIRA DOS REIS | 12728 |
| ELZA BERNADETE SANTANA MIRANDA | 12884 |
| ELZA SANTA IZABEL DOS SANTOS | 12887 |
| ELZA SILVA FERREIRA | 45762 |
| EMILIA DARLIZE SILVA DA CRUZ | 13012 |
| EMILIA FONSECA SILVA | 13011 |
| EMILIA MARIA CERQUEIRA NUNES | 13004 |
| EMILIO ARAUJO DOS ANJOS | 13025 |
| ENOCK OLIVEIRA SANTOS | 13151 |
| EREMITA SANTOS FEOLA | 13369 |
| ESMERALDA DA SILVA GOMES | 13777 |
| EUGENIA SANTANA ROSA | 55224 |
| EUNICE NUNES DOS SANTOS | 14083 |
| EURYDICE PEREIRA DE SANTANNA | 14119 |
| EVANDRO ARNALDO DE ANDRADE | 14277 |
| EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO | 14279 |
| EVERALDO DA SILVEIRA DOS SANTOS | 50226 |
| FERNANDA DA SILVA VENCIMENTO | 8709 |
| FLORENCIA DOS SANTOS REIS | 8926 |
| FLORIANO FERREIRA DE ASSIS | 8900 |
| FRANCISCO JERONIMO DOS SANTOS | 9358 |
| FRANCISCO MACIANO DA SILVA | 9365 |
| GENIA FONSECA DE SOUZA | 9876 |
| GENILDA MARIA DOS SANTOS | 9889 |
| GENIVALDA DOS REIS SANT ANA | 9927 |
| GEOVANETE CONCEICAO DOS SANTOS | 10276 |
| GERALDO DOS SANTOS | 10040 |
| GERALDO FERREIRA DOS SANTOS | 10026 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| NOME | REGISTRO ÚNICO |
|---|---|
| GERONDINA LIMA FIGUEIREDO | 10166 |
| GILBERTO JOSE DOS SANTOS FILHO | 101072 |
| GILDETE SANTOS | 9705 |
| GILKA DE ALMEIDA MAGNO | 9630 |
| GLAUCIA MIRIAN OLIVEIRA SANTOS | 10300 |
| GLEIDE ARAUJO DE SANTANA RIBEIRO | 59264 |
| GUTEMBERG BASTOS | 10467 |
| HELENA RIBEIRO DOS SANTOS | 10731 |
| HELENITA SANTANA COPQUE | 10754 |
| HERACLITO MARTINS MOURA | 10918 |
| HILDA RIBEIRO SILVA | 10600 |
| HILDETE ARAUJO SENA | 10671 |
| HILDETE OLIVEIRA DE AZEVEDO | 34393 |
| IACINA SOUZA PITOMBO | 11099 |
| IARA NAZARE DE OLIVEIRA | 11137 |
| ILARIA BORGES DOS SANTOS | 12388 |
| IRACEMA CACERES GUIMARAES CAMPOS | 13242 |
| IRACI SILVA DE SENA | 13227 |
| IRACY LUIZA DOS PRAZERES | 13210 |
| IRACY SOUZA SANTOS | 13219 |
| ITANIA SILVA MARQUES | 48742 |
| IVANETTE ROCHA DE FARIAS | 14403 |
| IVONE MACHADO DE AZEVDO FERNANDES | 14593 |
| IVONE OLIVEIRA AMORIM | 14584 |
| JACQUELINE MARIA SOARES ERDENS DE AZEVED | 14782 |
| JACY CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS | 14706 |
| JAIME ROCHA SILVA | 14910 |
| JAIR COSTA DOS SANTOS | 34154 |
| JALDENIRA MORAES DAS NEVES | 14985 |
| JANAILDA DE JESUS CHRYSOSTOMO | 14994 |
| JANDIRA ALVES DOS SANTOS | 15023 |
| JEAN ANDRADE DA SILVA | 15142 |
| JEANNETE DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES | 15148 |
| JEOVAH SOUZA DIAS | 15235 |
| JOANA ANGELICA PEREIRA BARBOSA | 15262 |
| JOAO ALVES DA SILVA | 15966 |
| JOAO CARLOS FIGUEIREDO COSTA | 15525 |
| JOELINA SANTOS REIS | 16234 |
| JOILSON MANOEL SOUZA SANTOS | 16241 |
| JONATAN MACHADO TORRES | 16411 |
| JORGE CUNHA PEREIRA | 16697 |
| JOSE ANASTACIO DOS SANTOS | 18422 |
| JOSE ANDRE CERQUEIRA DA SILVA | 18696 |
| JOSE AUGUSTO DE SOUZA | 18761 |
| JOSE BISPO DOS SANTOS | 18426 |
| JOSE CONCEICAO DA ROCHA | 17950 |
| JOSE DAMASCENO VITORINO | 18888 |
| JOSE DOS SANTOS | 18225 |
| JOSE EVANGELISTA CERQUEIRA | 17200 |
| JOSE FERNANDES DA SILVA NETO | 17809 |
| JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA | 18839 |
| JOSE MILINDRE MACHADO | 17655 |
| JOSE TEIXEIRA DA SILVA | 18562 |
| JOSE WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA | 18819 |
| JOSELITA FREITAS VIANA | 19069 |
| JOSELITO DUNHAM MAIA | 19107 |
| JOSUE BATISTA DE OLIVEIRA | 19302 |
| JUCIARA CERQUEIRA DOS SANTOS | 16080 |
| JUDITE DE JESUS GALISA | 16145 |
| JUDITH RENAULT LACERDA | 16136 |
| JULIA DE SOUZA AVELINO | 16259 |
| JUNDIACI NASCIMENTO DA SILVA SANTANA | 16413 |
| JURANDIR SILVA SANTANA | 16498 |
| JUVENAL MARTINS GOMES | 19332 |
| KENYA MARIA DAVILA COSTA | 6587 |
| LAIRTE SALES PRADO | 19406 |
| LAUDILENE BATISTA DOS SANTOS | 49885 |
| LAURENTINA DA SILVA BISPO | 19535 |
| LEONOR GUERRA GASTALDINI | 79238 |
| LEONORA BASTOS DA SILVA | 51475 |
| LICIA MARIA BISPO DOS SANTOS | 19621 |
| LIGIA TAVARES AMADO | 39911 |

| NOME | REGISTRO ÚNICO |
|---|---|
| LINDALVA CLEOMENES BOTELHO | 19778 |
| LUCIA MARIA ANDRADE JANOT | 20058 |
| LUCIA MARIA CORDEIRO VINHAS | 20109 |
| LUCIENE BEZERRA REIS | 20162 |
| LUCILIA TELES RODRIGUES | 20186 |
| LUCILLA ALVES DE SOUZA | 20182 |
| LUCIMEIRE CERQUEIRA FARO | 20197 |
| LUCINDA MESSIAS DE ARAUJO | 59255 |
| LUIS DA CONCEICAO | 20320 |
| LUIZ ANTONIO DA SILVA | 20564 |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT | 5730 |
| LUIZ DE SOUZA SOARES | 20599 |
| LUIZ GONZAGA ROCHA | 20462 |
| LUIZ MARIVALDO DOS SANTOS LIMA | 20387 |
| LUTEMBERG LOPES DOS SANTOS | 34859 |
| LUZIA SOUZA NUNES | 20678 |
| MABEL LUCY DE ATHAYDE CRUZ | 20967 |
| MADALENA MARIA SANTOS LIMA | 20975 |
| MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS | 21539 |
| MANOEL NUNES DE ALMEIDA | 21054 |
| MANOEL REIS DE ALMEIDA | 21060 |
| MANUEL BISPO DOS SANTOS | 21426 |
| MARGARIDA MARIA SEIXAS MUTTI DE ALMEIDA | 21909 |
| MARGARIDA PASSOS COUTINHO | 21925 |
| MARIA ANGELICA COPQUE TAVARES | 23974 |
| MARIA ANGELICA DA CONCEICAO | 22369 |
| MARIA ANGELICA GONCALVES COUTINHO | 22456 |
| MARIA ANUNCIACAO DA SILVA | 23820 |
| MARIA BERNARDETE DE BRITO | 22213 |
| MARIA CELIA ALVES BARRETO | 50756 |
| MARIA CERQUEIRA DE SOUSA | 23894 |
| MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO VOLTAM | 24087 |
| MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA KUENTZER | 36569 |
| MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA DANTAS | 47134 |
| MARIA DA GLORIA RAMOS SANTOS | 23667 |
| MARIA DA GLORIA SANTOS PORTO | 23152 |
| MARIA DAS GRACAS DE SANTANA VILAS BOAS | 20912 |
| MARIA DAS GRACAS FERNANDES COTRIM | 22454 |
| MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA | 54541 |
| MARIA DAS GRACAS SANTA ROZA COSTA | 22440 |
| MARIA DAS MERCES TEIXEIRA | 20953 |
| MARIA DE FATIMA NUNES DUARTE FONSECA | 44282 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS | 23473 |
| MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA | 22868 |
| MARIA DE LOURDES RIBEIRO VIEIRA | 24078 |
| MARIA DE LOURDES SIQUEIRA | 23852 |
| MARIA DELMA DE OLIVEIRA SANTOS | 23422 |
| MARIA ELZA MARQUES SANTOS SILVA | 23829 |
| MARIA ENOE DE AZEVEDO DANTAS | 22468 |
| MARIA GERALDA ROCHA | 23231 |
| MARIA GOMES MARTINS | 22899 |
| MARIA GONCALVES DOS SANTOS | 23610 |
| MARIA HELENA LEONE MENDES | 22936 |
| MARIA HILDA DA PAIXAO SOUZA | 23929 |
| MARIA ISABEL DOS REIS | 23183 |
| MARIA IVOLENE FREIRE DA SILVA | 23274 |
| MARIA JOANA DA MATA NERI | 23019 |
| MARIA JOSE DIAS SANTOS | 23598 |
| MARIA LAURETTA NASCIMENTO DOS REIS | 23185 |
| MARIA LEDA FREIRE SOARES | 23863 |
| MARIA LUCIA TANNER DE OLIVEIRA ARAUJO | 22077 |
| MARIA LUZIA GAMA | 22605 |
| MARIA MADALENA DE JESUS | 34193 |
| MARIA MENDES SOUZA SANTOS | 34481 |
| MARIA NEIDE DO NASCIMENTO AMERICANO ALVES | 32937 |
| MARIA OLIVIA SOUZA SANTOS | 36431 |
| MARIA RAMOS DOS SANTOS | 23368 |
| MARIA SILVIA CARVALHO MAGALHAES | 22882 |
| MARIA ZIZA DE CARVALHO MATOS | 22912 |
| MARILDA BATISTA PEREIRA | 24157 |
| MARILENE GOMES CORREIA | 24196 |
| MARILENE MOTA CALMON DE SIQUEIRA | 24215 |

| NOME | REGISTRO ÚNICO |
|---|---|
| MARINA DO ESPIRITO SANTO | 24267 |
| MARINA PIEDADE VIGAS | 24287 |
| MARINALVA CORREIA | 32930 |
| MARINALVA DOS SANTOS CARVALHO | 24305 |
| MARINALVA DOS SANTOS REBELLO | 24332 |
| MARIO ALVES DE CARVALHO | 24487 |
| MARIO SERGIO LEONOR | 59238 |
| MARISA VIANNA DE ANDRADE | 24396 |
| MARIVALDA MONTEIRO CARDOSO | 24636 |
| MARLUCE TANAJURA LIMA | 48013 |
| MARTA REGINA DE OLIVEIRA NEGREIROS | 47447 |
| MATILDE DOS SANTOS FONTES | 24928 |
| MATINIANO CAPISTRANO ALVES | 24885 |
| MAURA MARIA DOS SANTOS | 24948 |
| MERCEDES AMALIA DE SOUZA | 25246 |
| MERCIA SANTANA MATHIAS | 48577 |
| MIGUEL DOS SANTOS | 25078 |
| MILSON CARNEIRO SE SOUZA | 47620 |
| MIRIAN COSTA DE CARVALHO | 25267 |
| NADIR FARIAS DE CARVALHO | 25432 |
| NAZIDE ARAUJO DA SILVA | 25564 |
| NELSON ARACI DE SANTANA | 25912 |
| NEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 26155 |
| NICE RIBEIRO LOPO BRANDAO | 25613 |
| NILDETE DOS REIS PEREIRA | 25734 |
| NILZA BISPO DA SILVA SANTOS | 25801 |
| NIVALDO NERI CONCEICAO | 26183 |
| NOELIA RIBEIRO ARAUJO | 26291 |
| NOEMIA MARIA DE SOUZA ARAUJO | 26359 |
| OSMARINA MOREIRA | 30944 |
| OSVALDINA DA SILVA LEITE | 30972 |
| OSVALDINA EVANGELINA DA SILVA SANTOS | 30970 |
| OSVALDINA VASCONCELOS SILVA ARNALDO | 30966 |
| OSVALDO GOMES DE SOUZA | 31128 |
| PAULO BRANDAO DE OLIVEIRA | 26708 |
| PAULO ROBERTO DARMA BORGES | 26493 |
| PEDRO DE JESUS CIDADE | 26753 |
| PEDRO MATEUS DA SILVA | 26929 |
| PEDRO NUNES DE ALMEIDA | 26727 |
| PEDRO NUNES VITORIA | 26966 |
| RAILENA LANDIM LUSTOSA | 27129 |
| RAIMUNDA CORREIA CRUZ | 27202 |
| RAIMUNDO FERREIRA CARNEIRO | 27259 |
| RAIMUNDO NUNES DE JESUS | 27359 |
| RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO | 27658 |
| REGINA CELIA SANTANA ARAUJO | 27760 |
| RISELIA ANDRADE MASCARENHAS | 28085 |
| RITA MARGARIDA DA SILVA SOUSA | 49884 |
| RITA NASCIMENTO DA MATA | 28152 |
| ROBSON CARMO DOS SANTOS | 91795 |
| ROMUALDO CERQUEIRA DE SOUZA | 28600 |
| ROSA LUCIA GOMES DOS SANTOS | 81375 |
| ROSA MARIA VIEIRA DE MELO | 28769 |
| ROSALVO DA PAIXAO JESUS | 28847 |
| ROSE MARY CERQUEIRA DORZEE | 45575 |
| RUBENITA CARVALHO DE OLIVEIRA | 36582 |
| RUTH ARAUJO DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 29007 |
| SAMUEL FERREIRA LISBOA | 49443 |
| SANDRA MARA BRANDAO LUNA | 29133 |
| SERAFIM DO AMOR DIVINO MENDES | 29592 |
| SILVERIO LINO GOMES | 29448 |
| SILVIA CORDEIRO DA SILVA | 29431 |
| SILVIA ROSE XAVIER MATOS | 84690 |
| SINVALDO FERREIRA GONZAGA | 29589 |
| SOLANGE PIMENTEL DOS ANJOS | 29778 |
| SOLANGE VIEIRA DALTRO | 29790 |
| SONIA MARGARIDA BITTENCOURT MARINHO | 29946 |
| SONIA MARIA BASTOS DIAS | 29922 |
| SONIA MARIA DA SILVA FLORENCE | 50590 |
| SONIA MARIA LEAL DE ANDRADE | 29893 |
| SUELY MARIA MARTIRES DE JESUS BARBOSA | 45135 |
| TAMAR BATISTA COSTA | 30057 |
| TANIA MARIA LEAO FERREIRA | 30085 |
| TANNIRA COSTA RAMOS | 30145 |
| TEREZINHA CERQUEIRA | 30326 |
| TEREZINHA DOS SANTOS | 30387 |
| TEREZINHA FERNANDES REIS | 30376 |
| TEREZINHA MARIA DOS SANTOS CARVALHO | 30318 |
| TIBURCIO DE SANTANA | 30204 |
| TUDES PAULA DE JESUS PIRES | 30468 |
| URIEL DE OLIVEIRA ROCHA | 30786 |
| VALDECI PEREIRA AZEVEDO | 31255 |
| VALDELICE MARIA DE NOVAES SANTANA | 31328 |
| VALDEMAR DE SANTANA | 31418 |
| VALDEMIRA CARDOSO PEREZ | 31476 |
| VALDETE DA COSTA BATISTA | 31632 |
| VALDIVA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS | 31679 |
| VALNEI RIBEIRO ALVES | 31874 |
| VALTER MACHADO DOS SANTOS | 32025 |
| VANDA SILVIA ALCANTARA PEDREIRA | 32091 |
| VERA HELENA TOURINHO E SILVA | 32559 |
| VERA LUCIA BORGES DIAS | 45600 |
| VERA LUCIA CORREIA DE CRISTO | 32504 |
| VERA LUCIA SILVA FRANCO | 45065 |
| VILMA MARIA VIANA SANTOS | 32361 |
| VILMA NUNES LOPES | 32339 |
| VILMA PINTO DOS SANTOS | 52237 |
| VITALMARIA AMARAL NEVES SANTANA | 32661 |
| VIVALDO DE BRITO | 32718 |
| WALCY ARLINE SAMPAIO DRUMMOND | 31218 |
| WALDA MARIA DE AZEVEDO SANTIAGO | 31241 |
| WANDA MARIA GUIMARAES MARMUND | 32087 |
| WANDA SOARES PORTELA | 32094 |
| WANDIR SOUZA DE SANTANA | 32123 |
| WASHINGTON MORAES RIBEIRO | 58977 |
| YARA MARIA SOUZA DA SILVA | 11101 |
| ZAINE MARIA ARAUJO DE ALCANTARA | 29038 |
| ZILDA AVILA DOS SANTOS | 29302 |
| ZILDA QUEIROZ PARANHOS DA SILVA | 29305 |
| ZORAIDE SANTOS PITANGA | 30001 |
| ZULEICA RAMOS RIGOUD | 29842 |
| ZULEIKA GOMES RIBEIRO | 42554 |

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2024.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 198/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar a servidora **BÁRBARA CRISTINA CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº 3114168, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2024

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### PORTARIA Nº 205/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| LUCIENE MARIA LEAL COSTA | 3093530 | 0435 - ESC MUN CARDEAL DA SILVA | MATUTINO | DM1 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### PORTARIA Nº 206/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**
Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| PAULO CESAR ALVES DE SOUSA | 3097648 | 0329 - ESC MUN. BELA VISTA DO LOBATO | MATUTINO | DM1 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

## RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 1012/2023

Na Portaria n° 1012/2023 de 26/12/2023, publicado no DOM de 27/12/2023, referente à nomeação no cargo em comissão de Vice-diretor,

**ONDE SE LÊ:** Turno Matutino
**LEIA-SE:** Turno Vespertino
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

# Conselho Municipal de Educação - CME

## RESOLUÇÃO CME Nº 008/2024

Renova a Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Renovar a Autorização, por **03 (três) anos, a partir de 31/12/2022**, **com vigência até 31/12/2025**, para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

**Art. 3º** Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**
Conselheira Relatora
Presidente

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 008/2024**

Instituição de Ensino Privada Particular, com Renovação de Autorização para Funcionamento por **03 (três) anos, a partir de 31/12/2022**, **com vigência até 31/12/2025.**

| Nº | Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 202826/2022 029/2024 | ESPAÇO PEDAGÓGICOS KIDS | 29.042.401/0001-96 | RUA DA ADUTORA,33ª, 1º ANDAR A SÃO CRISTÓVÃO CEP 41510-350-SALVADOR-BAHIA |

## RESOLUÇÃO CME Nº 009/2024

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Renovar a Autorização, por **05 (cinco) anos, a partir de 06/12/2023**, **com vigência até 06/12/2027**, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**
Conselheira Relatora
Presidente

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 009/2024**

Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, com Renovação de Autorização para Funcionamento por **05 (Cinco) ano, a partir de 06/12/2023**, **com vigência até 06/12/2027**

| Nº | Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 207920/2022 030/2024 | ESCOLA CASA BELÉM | 01.677.055/0001-01 | RUA DOUTOR EDCARD BARROS, EDIFÍCIO 13 AMARALINA CEP 41900-420 SALVADOR-BAHIA |
| 02 | 207970/2022 031/2024 | CENTRO EDUCACIONAL PAULO VI | 15.253.727/0001-58 | RUA SÃO GERALDO, 192, VALÉRIA - CEP 41301-260 - VALÉRIA -SALVADOR-BAHIA |
| 03 | 206132/2022 032/2024 | CRECHE ESCOLA ALLAN KARDEC | 15.184.781/0001-99 | RUA TRÊS IRMÃOS,161, NORDESTE CEP 41905-070 -SALVADOR BAHIA |

## RESOLUÇÃO CME Nº 010/2024

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**:
**Art. 1º** Renovar a Autorização, por **01 (Um) ano, a partir de 06/12/2023**, **com vigência até 31/12/2024**, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**
Conselheira Relatora
Presidente

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 010/2024**

Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, com Renovação de Autorização para Funcionamento por **01 (Um) ano, a partir de 06/12/2023**, **com vigência até 31/12/2024**

| Nº | Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 207118/2022 033/2024 | ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE | 14.238.523/0001-85 | RUA SÃO MATEUS,134 E, MATA ESCURA CEP 41220-200 - SALVADOR - BAHIA |
| 02 | 202746/2022 034/2024 | ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL | 29.229.607/0001-20 | RUA CENTRAL,82, MARECHAL RONDON CEP 41280-126 SALVADOR - BAHIA |
| 03 | 202934/2022 035/2024 | ASSOCIAÇÃO RAIZ MURALHA D'CHACÓ | 26.776.713/0001-35 | RUA DIONISIO CORREIA ,16, SUSSUARANA CEP 41217-050 SALVADOR - BAHIA |

## RESOLUÇÃO CME Nº 011/2024

Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**:
**Art. 1º** Autorizar, por **02 (Dois) anos**, **a partir de 02/01/2023, com vigência até 31/01/2025,** para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**
Conselheira Relatora
Presidente

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 011/2024**

Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, com Autorização para Funcionamento por **02 (Dois) Anos a partir de 02/01/2023, com vigência até 31/01/2025**

| Nº | Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 20612/2023 036/2024 | DIAS DO SABER | 35.766.932/0001-24 | RUA SILVIO CALDAS,01 TÉRREO, JARDIM SANTO INÁCIO - CEP 41231 - 060- SALVADOR - BAHIA |
| 02 | 23099/2023 037/2024 | ASSOCIAÇÃO CRECHE E ESCOLA ESTUDO E FANTASIA | 41.703.353/0001-35 | RUA HERMES MACHADO DOS SANTOS,16, LOBATO CEP 40470 - 010 SALVADOR - BAHIA |

## RESOLUÇÃO CME Nº 012/2024

Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**:
**Art. 1º** Autorizar, por **02 (dois) ano, a partir de 02/01/2023**, **com vigência até 02/01/2025,** para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**
Conselheira Relatora
Presidente

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 012/2024**

Instituições de Ensino Privada Comunitária, com Autorização para Funcionamento por **02 (dois) ano, a partir de 02/01/2023**, **com vigência até 02/01/2025**

| Nº | Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 6657/2024 038/2024 | CRECHE ESCOLA CANTINHO DA SARON | 29.638.504/0002-02 | CAMINHO 29 QUADRA B, FAZENDA GRANDE LLL ,04, CAJAZEIRAS - CEP 41343-716 - SALVADOR - BAHIA |

## RESOLUÇÃO CME Nº 013/2024

Renova a Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**:
**Art. 1º Renova a Autorização**, por **02 (Dois) anos**, **a partir de 01/2024 com Vigência até 01/2026** para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

**Art. 3º** Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem à esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**
Conselheira Relatora
Presidente

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CME Nº 013/2024**

Instituição de Ensino Privada Comunitária, com Autorização para Funcionamento por **02 (Dois) ANOS a partir de 01/2024 com Vigência até 01/2026.**

| Nº | Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 230320/2023 039/2024 | ESCOLA AQUARELA DE ITAPUÃ | 34.393.476/0001-51 | RUA CABO ASTROGILDO SALDANHA,15, ITAPUÃ CEP 41635 -000 SALVADOR - BAHIA |

## RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME Nº 006/2024

Na Resolução CME nº 006/2024, publicada no DOM nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024

**ONDE SE LÊ:**

| INSTITUIÇÃO | CNPJ |
|---|---|
| ESCOLA PARAÍSO ENCANTADO | 01.466.086/0001-77 |

**LEIA-SE:**

| INSTITUIÇÃO | CNPJ |
|---|---|
| ESCOLA PARAÍSO ENCANTADO | 01.486.086/0001-77 |

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**
Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

## RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. º 7.778/2009.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Publicar a composição da Diretoria Executiva da estrutura básica do COMPED, biênio 2024.2025, aprovada em assembleia ficando assim constituída:

a) Presidente Daiane Pina - SEMPRE
b) Vice-Presidente Everaldo Neris - ABC
c) 1ª Secretária - Ana Suely Carvalho Santana - SPMJ
d) 2ª Secretária - Eurides Nascimento - Associação Unidos Pelo Amor.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em 15 de fevereiro de 2024.

**DAIANE PINA**
Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

## PORTARIA Nº 028/2024

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 21524 / 2023 de 06/11/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2019-SEDUR/CLA/LU-078** publicada no DOM nº 7.342, em 05 de abril de 2019, através da portaria nº 132/2019, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A,** inscrita no **CNPJ 21.120.716/0003 - 64,** para **base operacional de transportadora de passageiros e cargas não perigosas**, em terreno com 1,508 ha de área, situado na Estrada de Pirajá, 243, Pirajá, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°53'56.06"S, 38°27'27.64"O; 12°53'58.90"S, 38°27'25.04"O; 12°53'59.44"S, 38°27'26.09"O; 12°54'0.81"S, 38°27'25.67"O; 12°54'1.81"S, 38°27'26.59"O; 12°54'0.47"S, 38°27'29.59"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Fornecer aos funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego;

III. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os laudos de eficiência do sistema de cada uma das Caixas Separadoras de Água e Óleo - SAO da base operacional. As avaliações deverão ser feitas por meio de análises dos afluentes e efuentes do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT e resolução CONAMA nº 430. Os laudos devem estar acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente a cada um deles ;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia dos comprovantes de limpeza da fossa séptica e o relatório de monitoramento da fossa séptica;

V. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado contendo a descrição do manejo dos resíduos Classe I e II, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS;

VI. Acondicionar os resíduos adequadamente, no abrigo de resíduos já existentes, em suas baias específicas, cuja separação deverá ser realizada de acordo com as características de cada material;

VII. Destinar os resíduos sólidos Classe I (perigosos), incluindo embalagens contaminadas, somente para empresas que possuam licença ambiental, devendo apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

VIII. Encaminhar o óleo usado, que não seja possível a reutilização, para empresas de rerrefino, licenciadas ambientalmente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

IX. Realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleos lubrificantes, pneus, baterias e lâmpadas fluorescentes nos Termos da Lei nº 12.305/2010 e legislações vigentes, devendo anexar os comprovantes de coleta e destinação ao referido relatório de execução do PGRS;

X. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo (caixa SAO) e das canaletas de drenagem oleosa, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo anexar os comprovantes de coleta e destinação ao referido relatório de execução do PGRS a ser enviado para esta SEDUR;

XI. Apresentar, quando da solicitação de nova licença ambiental, o ensaio hidrostático nos tanques aéreos, tubulações e conexões, conforme recomendação da NBR 7.821 (tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados) da ABNT, acompanhado da anotação de responsabilidade técnica, no ato da solicitação de nova licença ambiental;

XII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos da base operacional;

XIII. Manter o ambiente limpo e organizado, livre de sucatas, produtos a base de óleos e embalagens contaminadas, devendo dispor os materiais e equipamentos em locais adequados, de modo a garantir um local de trabalho agradável e que não comprometa o meio ambiente. Realizar periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas;

XIV. Manter sempre válidos e atualizados, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XV. Implementar Programa de Educação Ambiental - PEA, conforme Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR, devendo ser voltado para os funcionários da empresa, com temas voltados aos riscos ambientais associados a atividade, ao gerenciamento inadequado dos resíduos e produtos perigos, cuidados ao manusear produtos a base de óleo, higiene no ambiente de trabalho, entre outros. Apresentar, anualmente, durante o período de vigência da Licença Ambiental as devidas comprovações, conforme estabelece o Termo de Referência.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de janeiro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## PORTARIA Nº 30/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando o que consta no Processo 5911000000-23767/2023, protocolado em 07/12/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Revisão das Condicionantes II e V da Licença Ambiental Unificada nº2017-SEDUR/CLA/RLU-11**, vinculada ao PR 5911000000-26421/2022, publicada na Portaria nº 278/2022, DOM nº 5.420 de 30 de novembro de 2022, à **UNIÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.071.276/0001-59, situada na Rua São José, nº 16 - Pirajá, passando a ter a redação que segue, a contar da data desta publicação:

II. Apresentar até 30 de janeiro de 2024 e depois anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, papel e papelão, lodo do sistema de tratamento de efluentes, EPIs usados, entre outros) e ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR, em serviços/ formulários, devendo apresentar até 30 de janeiro de 2024 e depois anualmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de janeiro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## PORTARIA Nº 31/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-24240/2023, protocolado em 14/12/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Revisão das Condicionantes XV, XVI e XVII da Licença Ambiental Unificada nº2019-SEDUR/CLA/RLU-264,** vinculada ao PR 5911000000-15289/2022, publicada na Portaria nº 222/2023, DOM nº 8.559 de 17 a 19 de junho de 2023, à **ÓTIMA TRANSPORTE DE SALVADOR SPE S/A**, inscrita no CNPJ 21.188.004/0001-15, situada à Rua do Paquistão, nº 1.175, Galpão 3 - Granjas Rurais Presidente Vargas, que passa a ter a seguinte redação, a contar da data desta publicação:

XV. Realizar a adequação do armazenamento das embalagens novas de óleo lubrificantes, devendo instalar bacia de contenção sob os tambores. O tamanho da bacia deve ser no mínimo, igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que em caso de algum vazamento todo efluente fique contido dentro da bacia. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação;

XVI. Desobstruir a canaleta de drenagem oleosa da área destinada a lavagem de veículos, mantendo-a limpa e livre de materiais que impeça de captar e conduzir os efluentes para SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação;

XVII. Armazenar os produtos da lavagem e o ARLA em área impermeabilizada, coberta e delimitada por canaletas metálicas interligadas à caixa Separadora de Água e Óleo (SAO). Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de janeiro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## PORTARIA Nº 38/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-20886/2023 em 25/10/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, em atendimento às condicionantes II e XIV da Licença Ambiental n. 2019-SEDUR/CLA-RLU 249, a **Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-02**, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao **POSTO NOVO BAIRRO LTDA.**, inscrito no CNPJ 13.706.262/0001-18, para **substituição do tanque de óleo usado/contaminado**, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1.298, Itaigara, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°59'44,50"S e 38°28'11,92"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Manter esta SEDUR informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneos existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental ao órgão competente para esta atividade;

III. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de Área de lavagem, Abastimento de GNV ou alteração da Tancagem e solicitar a Licença de Alteração junto ao órgão competente;

IV. Encaminhar, ao final da obra de retirada e instalação do novo tanque, relatório consubstanciado do Plano de Desativação, contemplando documentação comprobatória, material fotográfico, laudos de análise e comprovantes de conformidade da empresa executora, da transportadora e da correta destinação do material removido, em conformidade com as Normas Técnicas e ambientais vigentes, acompanhado do Certificado INMETRO Portaria 09/2011 da empresa responsável e de ART do(s) profissional (is) responsável (is).

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de janeiro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## PORTARIA Nº32/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-12022/2023 de 20/06/2023 sobre **Revisão de Condicionante da Licença Ambiental,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:
**Art. 1°** Conceder a **Revisão da Condicionante VIII da Licença Ambiental n° 2019-SEDUR/CLA/RLU-01**, concedida através do PR 5911000000-15256/2022, publicada sob Portaria n° 139/2023 no DOM n° 8.517, de 15 a 17 de abril de 2023, à **GAULESA VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 13.399.638/0001-99, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 3847 C, Parque Bela Vista, que passa a ter a seguinte redação:

**VIII**. Realizar a construção de uma contenção na entrada da oficina, para evitar o escoamento de qualquer tipo de resíduo para sua área externa e apresentar, no prazo de 90 dias após finalização das obras, o relatório com memorial descritivo e fotos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

**Art. 2°** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal n° 8.915/2015.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de janeiro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### PORTARIA Nº 03/2024

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Considerar designado, desde 15/02/2024, o servidor JOSÉ JACKSON CAMPELLO ROCHA DANTAS, matrícula nº 3142052, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, para cumulativamente, responder pelo Cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Gerência de Negócios Criativos e Digitais desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 15 (quinze) dias, em substituição do titular YURI OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 3166390.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 19 de fevereiro de 2024.

**MILA PAES**
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 005/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO** | **AUTO DE INFRAÇÃO** | **FORNECEDOR** | **DECISÃO** |
| 128185/2023 | 4613 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | PROCEDENTE |

SALVADOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**ZILTON KRUGER NETTO**
Diretor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### PORTARIA Nº 007/2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **NADYR DE FÁTIMA SOARES SOUZA**, matrícula nº 3022159, Supervisor, grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal da titular, **QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES**, matricula nº 3024683, por motivo de férias, no período de **01.03.2024** a **30.03.2024.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, em 15 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**
Secretária

### PORTARIA Nº 008/2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **EVANILDO DO ROSARIO FERREIRA**, matrícula nº 3157966, Gestor de Núcleo, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Diretoria de Resiliência, durante o impedimento legal da titular, **LARISSA BRANDÃO MANCIOLA DE ARAUJO**, matrícula nº 3164705, por motivo de férias, no período de **01.03.2024** a **30.03.2024.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, em 15 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**
Secretária

# LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr.ª. Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 008/2024 - PROC: 222025/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de equipamentos com intuito de compor a estrutura de atendimentos para cães e gatos no Hospital Público Veterinário - HPVET.**

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA | 01 | R$ 70.000,00 |
| | 02 | R$ 40.000,00 |
| | 04 | R$ 182.000,00 |
| EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI | 03 | R$ 21.995,00 |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024**

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr.ª. Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 010/2024 - PROC: 222066/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada para locação, incluindo os serviços de montagem, manutenção, transporte para Hospital Público Veterinário (HPVET) município de Salvador.**

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| GOYAZ HOSPILATAR LTDA | 01 | R$ 160.900,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr.ª. Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 011/2024 - PROC 179003/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de equipamentos com intuito de compor a estrutura de atendimentos para cães e gatos no Hospital Público Veterinário - HPVET.**

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS | 01 | R$ 617.390,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 165/2023 - PROC: 135426/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de FITAS E BOBINAS.**

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA -ME | 02 | R$ 205.998,41 |
| | 03 | R$ 289.990,82 |
| | 05 | R$ 22.899,98 |
| | 06 | R$ 32.216,24 |

LOTES 01 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**
Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE**: 003/2024
**PROCESSO Nº**: 22417/2024 - SEMDEC
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
**CNPJ:** 13.927.801/0032-45
**CONTRATADA:** REDE MAIS LTDA
**CNPJ:** 20.601.990/0001-20
**OBJETO**: Aquisição de cota de patrocínio em favor da REDE MAIS LTDA, cujo projeto consiste na realização do evento "Demoday Innovation LAB SSA", que acontecerá no dia 20 de fevereiro, em Salvador, no IFBA - Instituto Federal da Bahia.
**VALOR TOTAL**: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 19.126.0010.121700 - Universidade Digital, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.501.1 - Tesouro.
**AMPARO LEGAL**: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO**: 19/02/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**MILA PAES SCARTON**
Secretária

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

## Guarda Civil Municipal - GCM

## RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2024

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8723 do dia 16 de fevereiro de 2024, pg 15.

PROCESSO: 20272/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo projetado especificamente para o transporte de veículos automotores, conhecido como caminhão-cegonha, com emprego próprio de motorista, combustível e seguro incluso, serviços de coleta e entrega dos veículos, considerando a doação de 07 (sete) viaturas à Prefeitura de Salvador, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério de Justiça e Segurança Pública, conforme condições e exigências estabelecidas, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de referência e Estudo Técnico Preliminar n° 02/2024.

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA
CNPJ: 18.078.753/0001-85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 207400 ND. 33.90.39 Fonte 1.501.1.1
PARECER: 59/2024
VALOR TOTAL: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2024.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de fevereiro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**
Inspetor Geral

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

PROCESSO Nº 147999/2023 - SEMIT
EMPRESA: JONATAS DE ALMEIDA SANTOS 85135810544
CNPJ Nº 43.371.250/0001-40
OBJETO: Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias de gesso acartonado (drywall) e 1 (uma) porta de madeira, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, nas dependências da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 250139;
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2024.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**
Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 003/2024
Licitação nº 003/2024
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Tubo Estrutural Helicoidal em aço ASTM 242 (SAC - 350 / cor 500), soldado interna e externamente em equipamento automático de solda por arco reverso (SAW) para execução de estruturas metálicas no Pátio Fabril da DESAL no Município de Salvador de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo transporte com entrega na sede da DESAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/02/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/03/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/03/2024 ás 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**
Presidente/COPEL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 004/2024
Licitação nº 004/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para Cerca de Proteção e Arame para instalação de Tela de Alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no termo de referência, incluindo transporte com entrega na sede da Desal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/02/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/03/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/03/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**
Presidente/COPEL

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 20 de fevereiro de 2024
Contrato de Empréstimo nº BID 4302/OC-BR
Edital Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 001/2024
Licitação SEINFRA nº 002/2024

1. A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US$ 67.500,000.00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil dólares) para o financiamento do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Projeto Novo Mané Dendê) e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução da construção de 02 (dois) Ecopontos e 01 (um) Galpão de Triagem para Recicláveis. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da construção de 02 (dois) Ecopontos e 01 (um) Galpão de Triagem para Recicláveis.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

e Obras Públicas - SEINFRA, em sua sede, situada na Rua da Bélgica, nº 2, 6º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-030, telefone 55 (71) 3202-4636, mediante o fornecimento de CD ou pen drive pelo interessado, e no site da Secretaria no endereço seinfra.salvador.ba.gov.br no link licitações. Os interessados poderão obter maiores informações nos mesmos endereços e no e-mail: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br.

4. As propostas deverão ser entregues no mesmo endereço (sede da SEINFRA) até às 10:00 horas do dia 08 de abril de 2024, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 73.801,90, (setenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa centavos) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente. Não serão aceitas propostas por meio de consórcios.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**
Diretor UGP

# CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2024

**PROCESSO Nº**: 1843/2024
**CONTRATADA:** TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.
**CNPJ:** 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de soluções de conectividade, abrangendo: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comunicação de voz ilimitada e de dados.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
**VALOR:** R$ 2.832.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.126000**;**
**Natureza da Despesa:** 33.90.40**.**
**Fonte de Recurso:** 1.500.1.
**ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

**AQUILES ALCÂNTARA CHAN**
**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**
Telefônica do Brasil S/A.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2024

**PROCESSO Nº**: 107/2024
**CONTRATADA:** CLARO S.A.
**CNPJ:** 40.432.544/0001-47
OBJETO: Aquisição de licenças MDM (Mobile Device Management) PARA TABLET, assim como a prestação de serviços de suporte técnico, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação - SMED.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
**VALOR:** R$ 1.113.600,00 (um milhão, cento e treze mil e seiscentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.126000**;**
**Natureza da Despesa:** 33.90.40**.**
**Fonte de Recurso:** 1.500.3.
**ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

**MARCUS VINICIUS VIOLENTO**
Claro S/A.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: Para a inclusão das fontes de recursos 1.602.3 e 1.659.3 nos Contratos abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

| CONTRATO | EMPRESA | FONTES DE RECURSOS |
|---|---|---|
| 006/2022 | ACCERTE | 1.602.3 1.659.3 |
| 020/2023 | AGOGÔ | 1.602.3 1.659.3 |
| 287/2023 | APAG FIRE | 1.602.3 1.659.3 |
| 060/2021 | APPA | 1.602.3 1.659.3 |
| 014/2023 | ATLÂNTICO | 1.602.3 1.659.3 |
| 003/2023 | BAHIA | 1.602.3 1.659.3 |
| 093/2019 | BRASPE | 1.602.3 1.659.3 |
| 120/2019 | BRASPE | 1.602.3 1.659.3 |
| 401/2023 | CHEMICAL COMERCIAL | 1.602.3 1.659.3 |
| 402/2023 | CHEMICAL COMERCIAL | 1.602.3 1.659.3 |
| 009/2023 | CLARO | 1.602.3 1.659.3 |
| 046/2020 | CLARO | 1.602.3 1.659.3 |
| 007/2021 | COELBA | 1.602.3 1.659.3 |
| 352/2022 | COMDADOS | 1.602.3 1.659.3 |
| 318/2023 | CONSÓRCIO CIBERSEGURANÇA | 1.602.3 1.659.3 |
| 032/2020 | CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA | 1.602.3 1.659.3 |
| 023/2022 | CS BRASIL | 1.602.3 1.659.3 |
| 036/2022 | CS BRASIL | 1.602.3 1.659.3 |
| 057/2021 | CS CONSTRUÇÕES | 1.602.3 1.659.3 |
| 016/2022 | DESENVOLVIDA - IBDS (INSTITUTO BAHIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE) | 1.602.3 1.659.3 |
| 021/2020 | ELLU | 1.602.3 1.659.3 |
| 030/2020 | ELLU | 1.602.3 1.659.3 |
| 133/2019 | IMPRENSA NACIONAL | 1.602.3 1.659.3 |
| 149/2022 | INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA | 1.602.3 1.659.3 |
| 178/2020 | LARCLEAN | 1.602.3 1.659.3 |
| 242/2023 | LEBRE | 1.602.3 1.659.3 |
| 013/2023 | LOCALIZA | 1.602.3 1.659.3 |
| 025/2023 | LOCALIZA | 1.602.3 1.659.3 |
| 218/2023 | NET-X PROVEDOR DE INTERNET | 1.602.3 1.659.3 |
| 003/2019 | NUTRICASH | 1.602.3 1.659.3 |
| 036/2020 | OI S/A. | 1.602.3 1.659.3 |
| 044/2020 | OI S/A. | 1.602.3 1.659.3 |
| 045/2020 | OI S/A. | 1.602.3 1.659.3 |
| 047/2020 | OI S/A. | 1.602.3 1.659.3 |
| 004/2022 | ORACLE | 1.602.3 1.659.3 |
| 025/2021 | PA ARQUIVOS | 1.602.3 1.659.3 |
| 030/2021 | PA ARQUIVOS | 1.602.3 1.659.3 |
| 136/2019 | PODIUM | 1.602.3 1.659.3 |
| 010/2022 | PODIUM | 1.602.3 1.659.3 |
| 004/2023 | PODIUM | 1.602.3 1.659.3 |
| 015/2023 | PODIUM | 1.602.3 1.659.3 |
| 001/2022 | QUALYCOPY | 1.602.3 1.659.3 |
| 282/2022 | QUALYCOPY | 1.602.3 1.659.3 |
| 020/2023 | QUALYCOPY | 1.602.3 1.659.3 |
| 151/2019 | REALIZA TRANSPORTES | 1.602.3 1.659.3 |
| 113/2019 | SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS | 1.602.3 1.659.3 |
| 081/2018 | TELEFÔNICA BRASIL S.A. | 1.602.3 1.659.3 |
| 014/2023 | TELEFÔNICA BRASIL S.A. | 1.602.3 1.659.3 |
| 210/2023 | TELEFÔNICA BRASIL S.A. | 1.602.3 1.659.3 |
| 028/2023 | THIAGO MONTEIRO CHAGAS | 1.602.3 1.659.3 |
| 050/2020 | TICKET | 1.602.3 1.659.3 |
| 265/2023 | TLD TELEDATA | 1.602.3 1.659.3 |
| 321/2023 | TLD TELEDATA | 1.602.3 1.659.3 |
| 106/2023 | TRADE | 1.602.3 1.659.3 |
| 094/2019 | UNENTEL | 1.602.3 1.659.3 |
| 049/2020 | UNENTEL | 1.602.3 1.659.3 |
| 054/2021 | WS SOLUÇÕES | 1.602.3 1.659.3 |

AMPARO LEGAL: A despesa está amparada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

ASSINATURA: Ana Paula Matos

Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

| CONTRATO | EMPRESA | PROJETO/ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 014/2018 | SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | 10.122.0014.250106 |

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
ASSINA: Ana Paula Matos
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

| CONTRATO | EMPRESA | PROJETO/ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 036/2022 | CS BRASIL FROTAS LTDA | 10.304.0002.215900<br>10.302.0002.215100 |
| 023/2022 | CS BRASIL FROTAS LTDA | 10.304.0002.215900<br>10.302.0002.215100 |
| 163/2020 | COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA | 10.304.0002.215900 |

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
ASSINA: Ana Paula Matos
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de recurso na AFM, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

| AFM | EMPRESA | FONTE |
|---|---|---|
| 2023013256 | HOSPITALMED LTDA | 1.500.1.1.3.001 |

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
ASSINA: Ana Paula Matos
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recursos e Elemento de Despesa, nas Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listadas, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

| Nº DA AFM | EMPRESA | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESA |
|---|---|---|---|
| 12239/2023 | ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA | 1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE) | _____ |
| 13254/2023 | MS HOSPITALAR LTDA | 1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE) | 33.90.92 |
| 13249/2023 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE) | 33.90.92 |
| 13251/2023 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE) | _____ |
| 13228/2023 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 1.600.3.1.0.006 (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - ASSIST FARM E INSU) | 33.90.92 |
| 12541/2023 | DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA | 1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE) | _____ |
| 9451/2023 | ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE) | _____ |
| 12975/2023 | EMBACOM LTDA | 1.600.3.1.0.007 (TRANSFERÊNCIA. DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - PAB FIXO) | 33.90.92 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 427/2023
PROCESSO: 167739/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (balança antropométrica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 057/2024
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: º 68.886.605/0001-65
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANNELIESE MALSHITZKY ROCHA
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 100004778 | BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO - USO HMS MARCA/FABRICANTE: MARTE | UND | 954,16 |

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2023
PROCESSO: 145473/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 058/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200007652 | FINASTERIDA 5MG MARCA/ FABRICANTE: EMS | CP | 0,26 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2023
PROCESSO: 145473/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 059/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200002897 | MEPIVACAINA 3% S/ VASOCONSTRICTOR CARPULE MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA | UND | 4,016 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2023
PROCESSO: 145473/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 061/2024
CONTRATADA: NOVA BAHIA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: ° 32.658.023/0001-84
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANTONIO SERGIO DE JESUS
NOVA BAHIA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200004457 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 250ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS KABI | FR | 6,04 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2023
PROCESSO: 145473/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 063/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: ° 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200002362 | GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE | AP | 0,5600 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2023
PROCESSO: 145473/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 064/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: ° 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200002361 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 5% 500ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS KABI | FR | 6,1800 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2023
PROCESSO: 145473/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 065/2024
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: ° 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200002897 | MEPIVACAINA 3% S/ VASOCONSTRICTOR CARPULE MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA | UND | 2,500 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 407/2023
PROCESSO: 154030/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 075/2024
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: ° 28.387.424/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RUBENS BATISTA MENDANHA
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200015611 | CATETER DUPLO LUMEN MARCA/FABRICANTE: BLENTA | UND | 62,90 |
| 02 | 200004868 | COLETOR URINA MASCULINO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: FOYOMED | UND | 0,50 |
| 03 | 200009940 | COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100ML MARCA/FABRICANTE: FOYOMED | UND | 0,50 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 407/2023
PROCESSO: 154030/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 079/2024
CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: º 48.993.519/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DEISE CRISTINA E SILVA STABILE
PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200001778 | EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MICROGOTAS MARCA/ FABRICANTE: MEDIX | UND | 1,22 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 103/2024**
PROCESSO nº 11760/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **AML MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.000.897/0001-57
DATA DA ASSINATURA 06/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2289/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/02/2024 e término em 19/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TNRC SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.735.532/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Teresa Neves da Rocha Correia

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2297/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/02/2024 e término em 28/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ALFA MED LTDA**
CNPJ: 48.378.262/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Cavalcanti de Andrade Silva

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2023

PROCESSO Nº 226215/2023
DO CONTRATO: Em virtude da alteração no contrato social, a razão social da empresa **MATHEUS CUNHA MENDONÇA LTDA** passa a ser **MATHEUS CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/01/2024 e término em 20/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MATHEUS CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.690.184/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Cunha Mendonça

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2285/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/02/2024 e término em 18/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FCS MEDICO LTDA**
CNPJ: 51.053.435/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Caires Souza

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2023

PROCESSO Nº 163883/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/02/2024 e término em 02/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **B M S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.678.160/0001-62
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Barbara de Matos Santos

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023

PROCESSO Nº 133291/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/02/2024 e término em 08/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **UDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 74.131.244/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Nélia Claudia Neri Araujo.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 121417/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/02/2024 e término em 22/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ARAUJO SAUDE E BEM ESTAR INTEGRAL LTDA**
CNPJ: 49.789.138/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Danilo Alves de Araujo Junior

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 121398/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/02/2024 e término em 15/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **NAILSON SOUZA SATURNINO DE JESUS**
CNPJ: 49.338.200/0001-48
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Nailson Souza Saturnino de Jesus

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO: Nº 248.945/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 13/02/2024 e seu fim em 12/02/2025.
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em suprimir do valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 1.634,93 (mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 55.832,05 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos) para R$ 54.197,12 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), e o valor global passará de R$ 669.984,60 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para R$ 650.365,44 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300 e 10.305.0002.215400; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **GMN - GRUPO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**.
CNPJ: 04.821.603/0001-05.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Roberto Moura da Cunha.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

## RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 34969/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/02/2024 e término em 18/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BDRVAF MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.668.336/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2022

PROCESSO Nº 208131/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/02/2024 e término em 13/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PFTMV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.947.338/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2022

PROCESSO Nº 175695/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/02/2024 e término em 09/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FJMPR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.
CNPJ: 37.198.620/0001-97
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021

PROCESSO Nº 2520/2024 e 790/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/02/2024 e término em 18/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.604.408/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

PROCESSO Nº 124997/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/02/2024 e término em 11/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IRON MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.270.988/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2020

PROCESSO Nº 62800/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/02/2024 e término em 07/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PRILF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 35.370.778/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019

PROCESSO Nº 2520/2024 e 34806/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/02/2024 e término em 17/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.543.426/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

PROCESSO Nº 110386/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/02/2024 e término em 10/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.918.969/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

PROCESSO Nº 2520/2024 e 35966/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/02/2024 e término em 09/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.248.810/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Marilene Castro Dantas da Cruz

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO Nº 2520/2024 e 33292/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/02/2024 e término em 17/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **SAUVIDA-SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 21.009.795/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 56014/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2024 e término em 08/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO**
CNPJ: 35.430.617/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Vinicius Almeida Sposito

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSOS: Nº 154649/2023 e 23269/2022.
**DO CONTRATO:** Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar o presente instrumento de contrato de gestão, aplicando as correções da convenção coletiva SINDFIBA do ano de 2022/2023 com data base do cálculo a partir de janeiro de 2023. O que alterará o valor da parcela que passará de R$ 12.517.937,08 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos) para R$ 12.648.254,18 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) conforme, anexo I.
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0014.232500; Elemento de Despesa 3.3.50.85 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **SANATA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**
CNPJ: 15.153.745/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

## RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 8298/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 24.896,37 (vinte quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), referente ao aumento de carga horaria de 20h para 40h, passando o valor global estimado de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) para R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
CONTRATADA: **DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.282.509/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 97/2024**PROCESSO nº 17074/2019 e 238100/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, 10.305.0002.215400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FGRV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.596.197/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO TERMO ADITIVO

Termo de Compromisso nº 848/2023
PR-SMS nº 208251/2023
Pregão Eletrônico: 431/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 02.513.899/0001-71
Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 26.332.463/0001-44
Objeto: Alteração do CNPJ da empresa Matriz 02.513.899/000171, que passará a utilizar a mesma Razão Social e o CNPJ 02.513899/0001-14
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Assinatura: 08 de fevereiro de 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 511/2023

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.593 de 05 a 07 de agosto de 2023, pág. 21
**PROCESSO** Nº 188144/2022

**ONDE SE LÊ:**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2022

**LEIA-SE:**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2023

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 542/2023

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.581 de 20 de julho de 2023, pág. 27
**PROCESSO** Nº 19359/2023

**ONDE SE LÊ:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200001293 | CLORETO SODIO + SOLUÇAO RINGER LACTATO SOLUÇAO INJETAVEL 100MG/ML 500ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE | FR | 6,48 |

**LEIA-SE:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 200001293 | CLORETO SODIO + SOLUÇAO RINGER LACTATO SOLUÇAO INJETAVEL 100MG/ML 500ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE | FR | 6,47700 |

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária de saúde, em exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 138930/2022
AFM Nº: 0277/2024 - R$ 30.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 120366/2022
AFM Nº: 0278/2024 - R$ 582,10 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 43.085.811/0001-45

PROCESSO: 160901/2023
AFM Nº: 0279/2024 - R$ 1.732,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 6132/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 16 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 11726/2023, Processo nº 75966/2021, publicada no DOM nº 8.651 de 01 de novembro de 2023, página 27.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 250106 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

Salvador, 16 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002065
PROCESSO SEMGE Nº: 120384/2023
CONTRATADA: SUBLIME TEXTIL LTDA
CNPJ: 37.570.805/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO
VALOR TOTAL: R$ 1.908,80
UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 24288/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

AFM: 2024/537
Processo: 149735/2023
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Pregão Eletrônico:163/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de copa e cozinha
Valor total: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903012
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/168
Processo: 112491/22
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
CNPJ: 30.723.567/0001-57
Pregão Eletrônico:009/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higienização
Valor total: 582,40 (Quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**
Coordenadora Administrativa

## Fundação Gregório de Mattos - FGM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

**AFM: 2024002069**
**Licitação: 009/2023**
**Termo de compromisso nº 2023000275**
**Processo Nº**: 112491/22
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28
**Contratado: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
**CNPJ:** :30.723.567/0001-57
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza
**Valor Total:** R$ 931,00(novecentos e trinta e um reais)
**Subação: 250133 -Elemento de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
**Data da Assinatura: 15/02/2024**

**AFM:2024002071**
**Licitação:105/2023**
**Termo de compromisso nº2023000232**
**Processo Nº**: 124036/2023
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28
**Contratado:MAX SUPRIMENTOS LTDA**
**CNPJ:** 34.617.980/0001-98
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza
**Valor Total:** R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)
**Subação:** 250133 -**Elemento de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
**Data da Assinatura: 15/02/2024**

**AFM:2024002080**
**Licitação :010/2023**
**Termo de compromisso nº 2023000073**
**Processo Nº**: 120366/22
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28
**Contratado: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**
**CNPJ:** 43.085.811/0001-45
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza
**Valor Total:** R$ 580,00(quinhentos e oitenta reais)
**Subação:** 250133 -Elementos **de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
**Data da Assinatura:15/02/2024**

**AFM: 2024002081**
**Licitação:**151/2023
**Termo de compromisso nº: 2023000283**
**Processo Nº**: 166101/2023
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28
**Contratado: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ:** FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza
**Valor Total:** R$ 27,50(vinte e sete reais e cinquenta centavos )
**Subação:** 250133 -Elementos **de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
**Data da Assinatura: 15/02/2024**

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 722/2024**
**PROCESSO Nº 462/2024**
**INEXIGIBILIDADE Nº 615/2024**
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Swing do Leva"** para se

apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 08 de fevereiro de 2024.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
**+ MCL PRODUCOES LTDA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 807/2024, publicado no DOM nº 8.723, de 16 de fevereiro de 2024, pg.27.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 807/2024
PROCESSO Nº 540/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 700/2024

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 809/2024
PROCESSO Nº 542/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 702/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013225
Processo Licitatório: 16605/23
Termo de Compromisso Nº 2023000181
Contratada: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ 43.684.445/0001-40
Objeto: Aquisição equipamentos de refrigeração - frigobar
Valor Total: 1.070,40 ( Mil e Setenta Reais e Quarenta Centavos )
Nota de Empenho: 2023/000898
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 19 de Fevereiro de 2024.

**VANDERVAL LIMA**
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000375
Processo Licitatório: 125921/2022
Termo de Compromisso Nº 2023000081
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
CNPJ 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição material de higiene [papel higiénico folha dupla, alta absorção, branco, 10cm x 30m]
Valor Total: 5.760,00 ( Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)
Nota de Empenho: 2024/000051
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 19 de Fevereiro de 2024.

**VANDERVAL LIMA**
Coordenador Administrativo

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2023

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19.
**CONTRATADA:** TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA
**CNPJ**: 11.332.138 0001-04
**PROCESSO:** 17358/2024
**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado, acerca da necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto originalmente contratado, representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial ajustado para o item 04 e 05 do contrato, que perfaz o montante de R$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais), passando o valor global do contrato a ser de R$ 46.120,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte reais).
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
**SUBAÇÃO:** 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
**FONTE DO RECURSO:** 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
**PARECER ASJUR Nº:** 150 - A/2024
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II § 2º.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13 de fevereiro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.
**ASSINAM:** DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 006/2024

**PROCESSO SEMDEC** Nº 22417/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 003/2024

**CONTRATADA:** REDE MAIS LTDA

**CNPJ:** 20.601.990/0001-20

**DO OBJETO:** Este **CONTRATO** tem como objeto a aquisição pelo **PATROCINADOR,** de Cota de Patrocínio do evento "Demoday Innovation LAB SSA"**,** neste ato representada pela empresa REDE MAIS LTDA (**PATROCINADA),** que acontecerá em Salvador, no dia 20 de fevereiro de 2024.

**DO VALOR**: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 19.126.0010.121700 - Universidade Digital, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.501.1 - Tesouro.

**DO PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024

**ASSINAM:**

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

**JONNILSON MEIRELLES PAOLILO -** REDE MAIS LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024

**MILA PAES SCARTON**
Secretária

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 006/2024

**PROCESSO SEMDEC** Nº 22417/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 003/2024

**CONTRATADA:** REDE MAIS LTDA

**CNPJ:** 20.601.990/0001-20

**DO OBJETO:** Este **CONTRATO** tem como objeto a aquisição pelo **PATROCINADOR,** de Cota de Patrocínio do evento "Demoday Innovation LAB SSA"**,** neste ato representada pela empresa REDE MAIS LTDA (**PATROCINADA),** que acontecerá em Salvador, no dia 20 de fevereiro de 2024.

**DO VALOR**: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 19.126.0010.121700 - Universidade Digital, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.501.1 - Tesouro.

**DO PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024

**ASSINAM:**

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

**JONNILSON MEIRELLES PAOLILO -** REDE MAIS LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024

**MILA PAES SCARTON**
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2024000534**
**Nº PROCESSO: 149775/2023**
**CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**
**CNPJ: 30.809.804/0001-05**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO TIPO ESCAMA 20 kg**
**VALOR TOTAL**: R$ 129,90 (Cento e vinte e nove reais e noventa centavos)
**Projeto/Atividade**: 250103
**Elemento Despesa: 33903012**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 19 de Fevereiro de 2024

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2024
**PROCESSOS Nº:** 251529/2023
**OBJETO:** Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.
**PARECERES:** RPGMS de 02 de janeiro de 2024
**DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2024
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -
Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação
1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 007/2024 | CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR 03.598.003/0001-67 | MARIA RAQUEL GOMES | R$ 1.402.791,39 |
| 012/2024 | GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ 16.110.397/0001-04 | MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS | R$ 974.812,30 |
| 036/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA FRUTOS DE MÃES 32.700.437/0001-24 | MIRELA DIAS DOS SANTOS MARINS | R$ 912.257,00 |
| 055/2024 | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA 07.738.441/0001/34 | JONATHAN DE JESUS DA SILVA | R$ 802.264,60 |
| 057/2024 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA 15.153.745/0001-68 | JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES | R$ 3.374.307,34 |
| 059/2024 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO 05.566.547/0001-72 | MARIA LÚCIA SANTANA | R$ 1.483,069,61 |
| 074/2024 | INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL 16.110.595/0001-78 | ORLANILDES JESUS FRANÇA | R$ 765.253,09 |
| 096/2024 | ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG 15.503.706/0001-43 | TAILANE SILVA DE SOUZA | R$ 1.042.579,35 |
| 138/2024 | INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.270.423/00001/70 | HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ | R$ 307.039,72 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2024
**PROCESSOS Nº:** 251529/2023
**OBJETO:** Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.
**PARECERES:** RPGMS de 02 de janeiro de 2024
**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2024
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -
Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação
1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 003/2024 | ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II 86.920.204/0001-66 | CLÁUDIA MAGALI BONFIM SANTOS | R$ 871.596,88 |
| 024/2024 | ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL 17.347.151/0001-13 | FLÁVIO SANTOS MACHADO, BRASILEIRO | R$ 959.694,32 |
| 051/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS 23.145.847/0001-60 | MARIA ELISABETE DOS SANTOS | R$ 439.968,50 |
| 060/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC 08.769.831/0001-34 | SOLANGE DA ROCHA SANTOS | R$ 2.083,073,23 |
| 090/2024 | CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM 15.235.302/0001-16 | JAYME GARCIA ROSA FILHO | R$ 1.228.679,36 |
| 097/2024 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM - LAR XILA 16.117.178/0001-57 | NILZETE DA HORA | R$ 2.223.821,83 |
| 110/2024 | INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE 15.237.142/0001-44 | MARIA ILZA FERREIRA | R$ 393.052,66 |
| 134/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 42.186.908/0001-81 | MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | R$ 1.671.255,11 |
| 150/2024 | INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE TIA RITA 44.289.326/0001-56 | RITA CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES | R$ 625.547,72 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2024
**PROCESSOS Nº:** 251529/2023
**OBJETO:** Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.
**PARECERES:** RPGMS de 02 de janeiro de 2024
**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2024
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -
Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação
1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 013/2024 | CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE 02.364.575/0001-19 | MARIA VERA LUCIA LEAL VITORIO | R$ 487.406,15 |
| 082/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QUADRA F E ADJACÊNCIAS 07.295.684/0001-45 | MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS | R$ 2.577,777,15 |
| 105/2024 | CRECHE - ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ 05.428.025/0001-04 | CÂNDIDA MOREIRA DALTRO | R$ 1.292.798,02 |
| 141/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE 45.801.789/0001-18 | LEILA CRISTINA DALTRO DOS SANTOS | R$ 283.060,23 |
| 155/2024 | CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL 03.400.300/0001-56 | JANILDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA | R$ 714.166,61 |

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 156/2024 | CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS 01.054.905/0001-07 | AMANDA THAIS DA CRUZ SANTANA DA SILVA | R$ 498.874,20 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

## RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2024
**PROCESSOS Nº:** 251529/2023
**OBJETO:** Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.
**PARECERES:** RPGMS de 02 de janeiro de 2024
**DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2024
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré - Escola. 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -
Creche. Natureza da Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso 1.500.1- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação
1.541.3 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 001/2024 | CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ 32.698.318/0001-84 | MARIA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS | R$ 523.374,76 |
| 002/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER 30.818.149/0001-43 | DINALVA ROCHA DOS SANTOS | R$ 1.952.229,76 |
| 003/2024 | ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II 86.920.204/0001-66 | CLÁUDIA MAGALI BONFIM SANTOS | R$ 871.596,88 |
| 004/2024 | FUNDAÇÃO BETANIA ONLUS 21.610.717/0001-25 | SANDRA BARUCHELLO | R$ 682.368,17 |
| 005/2024 | CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE 05.772.097/0001-74 | CLAUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA | R$ 1.014.950,97 |
| 006/2024 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA 05.189.075/0001-86 | DERIVALDO LISBOA ASSIS | R$ 619.292,08 |
| 008/2024 | ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN 07.813.276/0001-38 | VERÔNICA PORTO FAGUNDES | R$ 707.390,18 |
| 009/2024 | CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI 16.117.103/0001-76 | VERA LÚCIA SANTOS IHLENFELDT | R$ 843.446,39 |
| 010/2024 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ 07.805.051/0001-30 | DILCINEI FRANCISCO ARIS | R$ 391.488,50 |
| 011/2024 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO 16.297.921/0001-06 | RAILDA DO BOMFIM VASCONCELOS | R$ 611.994,20 |
| 014/2024 | INSTITUTO TIA CÉLIA 32.331.257/0001-12 | GILMARA DE SOUZA PEREIRA | R$ 1.360.566,06 |
| 015/2024 | ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ 26.776.713/0001-35 | GILVANEY MOTA DA CRUZ | R$ 319.029,48 |
| 016/2024 | ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA 13.839.196/0001-54 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA | R$ 639.101,02 |
| 017/2024 | ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO 05.971.140/0001-20 | ELIZABETE PEREIRA MENDONÇA | R$ 1.297.489,97 |
| 018/2024 | INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA-ICETBA 32.420.808.0001/14 | DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS | R$ 2.229.555,80 |
| 019/2024 | CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO 13.890.678/0001-39 | JOELMA ALVES CAPINAN | R$ 488.969,66 |
| 020/2024 | ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO 19.801.947/0001-20 | MARILUCE ANUNCIAÇÃO REIS | R$ 585.408,67 |
| 021/2024 | CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LA 16.410.797/0001-35 | KELLEN LÚCIA OLIVEIRA NAVES | R$ 1.563.348,71 |
| 022/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE 41.032.701/0001-90 | EVERALDO LIMA SILVA | R$ 617.728,37 |
| 023/2024 | ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR 27.045.469/0001-01 | MARINALVA SANTOS DE JESUS | R$ 535.885,71 |
| 024/2024 | ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL 17.347.151/0001-13 | FLÁVIO SANTOS MACHADO, BRASILEIRO | R$ 959.694,32 |
| 025/2024 | CLUBE DE MÃES TIA MARIA 16.372.971/0001-00 | VIVIANE ARAUJO DA SILVA | R$ 920.598,14 |
| 026/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ-MARLUCE 28.537.790/0001-68 | MARLUCE BORGES DA CRUZ | 1.674.383,48 |
| 027/2024 | OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO 04.793.344/0001-56 | JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA | R$ 2.095.585,80 |
| 028/2024 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO 07.082.797/0001-62 | JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES | R$ 289.315,76 |
| 029/2024 | ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO 15.233.646/0002-77 | JOSELENE SEVERINA DO NASCIMENTO | R$ 651.090,63 |
| 030/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON 29.638.504/0001-13 | TAMIRES SANTOS DA SILVA | R$ 579.673,99 |
| 031/2024 | ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE 07.764.858/0001-71 | SÔNIA SANTOS REIS | R$ 997.748,51 |
| 032/2024 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE 15.236.821/0001-07 | VILMARIO CORREIA DE SOUZA | R$ 1.070.207,84 |
| 033/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU 10.535.875/0001-41 | JOANA D' ARC DE LUCENA NÓBREGA | R$ 1.391.843,38 |
| 034/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA 03.840.587/0001-35 | ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DOS ANJOS | R$ 1.319.384,05 |
| 035/2024 | ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES 02.839.378/0001-09 | LEONÍDIA DE SOUZA | R$ 1.006.089,07 |
| 037/2024 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III 16.388.779/0001-02 | HEVENILDA DIAS DO ESPIRITO SANTO | R$ 1.166.646,28 |
| 038/2024 | ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIARIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS 01.677.055/0001-01 | ALAMMA JOHN | R$ 390.967,05 |
| 039/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA 16.188.344/0001-06 | UILTON DA SILVA CARVALHO | R$ 651.611,86 |
| 040/2024 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LIRIO DO VALE 02.400.894/0001-32 | EDNA DOS SANTOS FARIAS | R$ 1.024.334,68 |
| 041/2024 | EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA 05.484.625/0001-90 | ERIC DAS VIRGENS BARBOSA | R$ 836.148,62 |
| 042/2024 | ESCOLA CRECHE LAR FELIZ 07.470.617/0001-10 | ELIZETE GABRIEL DE SANTANA | R$ 1.952.230,31 |
| 043/2024 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE 05.637.049/0001-73 | MARILENE DOS SANTOS | R$ 2.015.306,18 |
| 044/2024 | CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA 11.448.813/0001-65 | DJANIRA BATISTA CERQUEIRA | R$ 730.326,94 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 045/2024 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO 16.301.087/0001-77 | JAILSON DE JESUS GOES | R$ 981.588,91 |
| 046/2024 | ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE 14.238.523/0001-85 | MARIA ISABEL DOS SANTOS CABÉ | R$ 211.122,24 |
| 047/2024 | CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE 06.281.411/0001-89 | RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO | R$ 691.229,52 |
| 048/2024 | SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO 40.555.054/0001-38 | IRACY CELESTINO DE SOUZA | R$ 1.043,622,03 |
| 049/2024 | ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA DA GURIZADA DO DORON 40.684.909/0001-20 | DEMIVALDA CLEONICE DA SILVA CASTRO | R$ 784.019,84 |
| 051/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS 23.145.847/0001-60 | MARIA ELISABETE DOS SANTOS | R$ 439.968,50 |
| 052/2024 | ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA 02.920.944/0001-02 | LUIS ALBERTO SANTANA PACHECO | R$ 993.578,34 |
| 053/2024 | CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ 15.184.781/0001-99 | SANDRA REGINA FIGUEIREDO MORAES, | R$ 568.205,60 |
| 054/2024 | CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO 15.176.233/0001-17 | MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA | R$ 2.396,368,43 |
| 056/2024 | CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA ASVE 04.039.693/0001-87 | RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO | R$ 229.367,38 |
| 058/2024 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA 05.360.307/0001-17 | REGINA GRAÇA CERQUEIRA DE SÁ FRIDMANN | R$ 872.117.,78 |
| 060/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC 08.769.831/0001-34 | SOLANGE DA ROCHA SANTOS | R$ 2.083,073,23 |
| 061/2024 | ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA 01.367.640/0001-05 | GIANCARLO PETRINI | R$ 1.142,145,39 |
| 062/2024 | PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ 21.360.934/0001-04 | MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO | R$ 1.235,456,78 |
| 063/2024 | ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL 29.229.607/0001-20 | IRLENE SANTOS RIBEIRO | R$ 786.626,05 |
| 064/2024 | INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO 00.584.568/0001-05 | MARIA CONCEIÇÃO MACEDO | R$ 466.032,97 |
| 065/2024 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO 33.795.030/0001-90 | MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA | R$ 403.478,11 |
| 066/2024 | ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA 26.596.184/0001-98 | VALDETE MAMEDIO SANTOS | R$ 1.387.673,98 |
| 067/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO 41.968.751/0001-83 | MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA | R$ 688.102,36 |
| 068/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES 05.389.988/0001-46 | LICINEIA MORAIS RÊGO | R$ 496.267,72 |
| 069/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR 24.884.960/0001-20 | MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES | R$ 1.442.408,41 |
| 070/2024 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ 14.260.679/0001-62 | ROSENEIDE PEREIRA BORGES | R$ 547.875,79 |
| 071/2024 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS 03.377.043/0001-89 | HILDETE GOMES BARRETO | R$ 455.607,05 |
| 072/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL 16.301.046/0001-80 | ROSÁLIA DA SILVA BIZERRA | R$ 1.389.758,36 |
| 073/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA 34.146.282/0001-51 | MARIA CARMEM SOUZA FIGUEIREDO | R$ 633.888,64 |
| 075/2024 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE 16.388.696/0001-05 | NADEGE MENDES DE MELO | R$ 655.782,36 |

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 076/2024 | CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CGSAP 16.373.417/0001-30 | EDILEUZA SANTOS DE JESUS | R$ 1.282.894,21 |
| 077/2024 | ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO 40.554.925/0001-07 | MICHEL RAMON | R$ 349.785,59 |
| 079/2024 | ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR 13.056.999/0001-32 | ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO | R$ 650.569,18 |
| 080/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER-ABEAC 30.140.168/0001-63 | ELIZANGELA SILVA DE JESUS SANTANA | R$ 2.083,072,90 |
| 081/2024 | ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 29.773.923/0001-68 | JORGE LUIS GRACILIANO SANTOS MARINHO | R$ 987.323,26 |
| 083/2024 | SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES 14.732.952/0001-04 | MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA | R$ 683.410,63 |
| 085/2024 | CRECHE ESCOLA BABY NEY 05.935.276/0001-85 | MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS | R$ 1.730.159,82 |
| 086/2024 | INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO 15.809.938/0001-24 | ELIANE CARVALHO DOS SANTOS | R$ 2.133.639,97 |
| 087/2024 | CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE 05.306.024/0002-97 | MEY LAY RAMOS DOS SANTOS | R$ 1.241.190,64 |
| 088/2024 | CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES 07.042.447/0001-72 | ALMERINDA DA CRUZ | R$ 727.199,01 |
| 089/2024 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI 10.792.440/0001-82 | CARLOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA JÚNIOR | R$ 708.432,64 |
| 090/2024 | CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM 15.235.302/0001-16 | JAYME GARCIA ROSA FILHO | R$ 1.228.679,36 |
| 091/2024 | INSTITUTO EDUCACIONAL E SAÚDE CRISTO E A VIDA 06.161.977/0001- 77 | EUNÍCIO GOMES FERREIRA LIMA | R$ 2.125.819,81 |
| 093/2024 | IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO BAHIA 07.706.254/0001-79 | TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA | R$ 2.610.097,37 |
| 094/2024 | ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃS 07.032.653/0001-00 | ROMÁLIA FIRMINO DE SOUZA | R$ 781.934,65 |
| 095/2024 | ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSO SONHO 31.908.428/0001-60 | REBECA DE CARVALHO SILVA SANTANA | R$ 1.279.245,16 |
| 097/2024 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM - LAR XILA 16.117.178/0001-57 | NILZETE DA HORA | R$ 2.223.821,83 |
| 098/2024 | CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ 03.694.975/0001-55 | LUCIENE ALVES PEREIRA | R$ 761.604,26 |
| 099/2024 | ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS 33.794.686/0001-99 | SÚ PINTO NOGUEIRA | R$ 787.668,73 |
| 100/2024 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA 42.048.314/0001-04 | FRANCISCO DE JESUS NEVES | R$ 868.468,62 |
| 101/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ 00.978.455/0001-86 | JOÃO GUEDES DOS ANJOS | R$ 970.120,69 |
| 102/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA 23.379.719/0001-80 | FLÁVIA DA SILVA SANTOS MARINHO | R$ 693.315,36 |
| 103/2024 | ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 06.885.601/0001-05 | ANALICE FALCÃO PEREIRA | R$ 1.631.115,23 |
| 104/2024 | CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER 32.661.464/0001-35 | LÍGIA BATISTA DOS SANTOS | R$ 381.062,58 |

| Nº DO TERMO | NOME | REP. LEGAL | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 106/2024 | ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO 09.226.090/0001-08 | JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO | R$ 774.115,65 |
| 107/2024 | CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA 04.743.481/0001-86 | RITA DE CÁCIA DO NASCIMENTO BATISTA | R$ 653.176,10 |
| 108/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS 02 862 929/0001-55 | ELMA SUELI GOMES PEREIRA DE ASSIS | R$ 602.089,51 |
| 109/2024 | GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS 00.955.770/0001-98 | CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS | R$ 828.850,52 |
| 110/2024 | INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE 15.237.142/0001-44 | MARIA ILZA FERREIRA | R$ 393.052,66 |
| 111/2024 | ONG EDUCAR PARA FUTURO KM 17 20.318.196.0001-74 | NILTON CONCEIÇÃO MARQUES | R$ 802.264,60 |
| 112/2024 | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR 05.204.379/0001-75 | LEILA VIRGINIA MOURA BARBOSA | R$ 1.343.363,60 |
| 113/2024 | SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ 40.480.360/0001-52 | NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO | R$ 1.026.420,01 |
| 113/2024 | CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR 11.048.986/0001-96 | TELMA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS | R$ 609.387,28 |
| 114/2024 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA 32.700.502/0001-11 | MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO | R$ 1.315.214,67 |
| 115/2024 | ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ 34.282.343/0001-08 | VÂNIA MACHADO LOPES | R$ 551.002,92 |
| 116/2024 | CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO 16.297.947/0001-46 | VALDICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS | R$ 359.689,88 |
| 117/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO DA CRIANÇA 31.907.996/0001-47 | ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA | R$ 484.799,70 |
| 118/2024 | ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO 34.446.569/0001-22 | JANICE RODRIGUES DA SILVA | R$ 400.871,74 |
| 119/2024 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA 16.189.383/0001-28 | MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA | R$ 2.076.296,36 |
| 120/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS 09.178.177/0001-80 | ADRISE MINCHELY DE ASSIS CALDAS RODRIGUES | R$ 887.756,32 |
| 121/2024 | CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL 07.797.297/0001-07 | VITOR SOUZA SANTOS | R$ 557.258,71 |
| 122/2024 | ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA 04.270.277/0001-95 | GONÇALINA TEREZINHA DA SILVA | R$ 885.149,74 |
| 123/2024 | ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO 13.357.343/0001-50 | MARLUCIA SANTOS ALMEIDA | R$ 147.525,07 |
| 124/2024 | CLUBE DE MAES DE DOM AVELAR 16.303.000/0001-09 | ANA CRISTINA ARAÚJO BARBOSA | R$ 947.183,26 |
| 125/2024 | CRECHE CANTINHO ENCANTADO 01.375.893/0001-12 | ROSILENE SANTOS SILVA | R$ 700.613,64 |
| 126/2024 | CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM 07.170.582/0001-75 | DOUGLAS DO NASCIMENTO LOPES | R$ 937.800,39 |
| 127/2024 | CRECHE COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ 03.086.205/0001-20 | MARIA MATILDES DE JESUS BARROS | R$ 476.458,67 |
| 128/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE 30.168.762/0001-62 | MARTILO RIBEIRO DA SILVA | R$ 994.620,58 |
| 130/2024 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA 33.966.250/0001-30 | SIDNEY SILVA SANTOS | R$ 246.048,88 |
| 131/2024 | INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA 14.713.911/0001-70 | LUCINÉA DA SILVA DE SOUZA | R$ 651.090,63 |
| 132/2024 | ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO 14.526.750/0001-06 | ROBERTO SANTOS DOS ANJOS | R$ 644.835,73 |
| 133/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA 39.234.159/0001-06 | LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES | R$ 1.244.839,91 |
| 134/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 42.186.908/0001-81 | MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | R$ 1.671.255,11 |
| 135/2024 | ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA ESTUDO E FANTASIA 41.703.353/0001-35 | MARISA SANTOS CONCEIÇÃO FARIAS | R$ 365.945.37 |
| 137/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI 00.832.185/0001-09 | JEFERSON DA SILVA BATISTA | R$ 795.487,95 |
| 139/2024 | CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER 07.710.555/0001-76 | JOSIANE AUGUSTA NERI | R$ 938.321,14 |
| 140/2024 | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MANUELA BASTOS 49.437.301.0001-76 | MANUELA BASTOS DA SILVA | R$ 437.883,25 |
| 142/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RECANTO DA CRIANÇA 07.259.893/0001-33 | ADRIANA MARIA DOS SANTOS | R$ 365.945,37 |
| 143/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MONICA 49.489.166/0001-02 | MONICA BARBOSA DE SOUZA ALVES | R$ 312.773,75 |
| 144/2024 | ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA COLORINDO SONHOS 45.199.306/0001-57 | GILVANDO DA CRUZ MATOS | R$ 456.649,84 |
| 145/2024 | ESCOLA COMUNITÁRIA PADRE PESCE 43.463.452/0001-12 | JOSEFA QUEIROZ FERREIRA | R$ 456.649,84 |
| 146/2024 | ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA 28.409.941/0001-00 | NADJANE ASSIS BRITO | R$ 144.397,33 |
| 147/2024 | CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DOCE APRENDIZ - CECDA 48.859.419/0001-20 | CARMELÚCIA ALIBERTINA DA PURIFICAÇÃO | R$ 171.504,41 |
| 148/2024 | CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA - CECSI 49.356.293/0001-33 | LETÍCIA OLIVEIRA TRINDADE | R$ 800.179.57 |
| 149/2024 | INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCAÇÃO CIDADANIA ELIS MENDONÇA 06.087.105/0001-06 | DIJEZI SILVA MENDONÇA | R$ 787.147,50 |
| 150/2024 | INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE TIA RITA 44.289.326/0001-56 | RITA CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES | R$ 625.547,72 |
| 151/2024 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS 07.185.152/0001-55 | CARLA DOS REIS ALMEIDA | R$ 312.773,75 |
| 152/2024 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER 48.231.463/0001-90 | NIVEA BARBOSA PAIM | R$ 322.678,46 |
| 153/2024 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ 06.291.555/0001-16 | MARISTELA OLIVEIRA CRUZ | R$ 239.272,07 |
| 154/2024 | PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA PRO VILA 24.377.908/0001-87 | REGINA DOS REIS CARDOSO RIBEIRO | R$ 423.808,39 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2024

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**

Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|---|---|---|
| 14186/2022 | MARIA MADALENA DOS S. OLIVEIRA | CANC.INSC.INEXIST. |
| 1617/2021 | EDUARDO COBAS EMPREENDIMENTOS LTDA | CANC. INEXIST. |
| 47346/2015 | GOBI E. I. S/A | DESME. |
| 2756/2019 | SANDRA M. S. SANTOS | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 59090/2019 | IVONETE V. MATTOS | TRANS.TRIBU. |
| 36153/2022 | FILOMENA DIAS ASSUNÇÃO | DESME. |
| 36933/2020 | JOSE A. B. PARANAGUA | TRANS.TRIBU. |
| 32657/2021 | VALTER C. REIS | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 6147/2022 | SILVANA S. FIGUEIREDO | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 6933/2022 | MARIA A. C. SOUSA | REVIS.P.CONST.IMOVE. |
| 76356/2019 | EDELZUITO FERREIRA DO ROSARIO | DESME. |
| 8966/2022 | ROSA A. SANTOS | PRIME.LANÇA.PF |
| 8967/2022 | ROSA A. SANTOS | PRIME.LANÇA.PF |
| 11959/2022 | SANDRO B. SANTOS | ALTER.TITUL. |
| 12171/2022 | MARIA A. VIEIRA | REVIS.PADRA.CONST. IMOVE. |
| 26836/2022 | EDUARDO A. CARVALHO | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 33169/2022 | MARLI L. J. CERQUEIRA | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 35843/2022 | PAULO S. M. SELLING | SOLIC. |
| 37957/2022 | NARCISO R. OLIVEIRA | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 39087/2022 | ELIEL S. SILVA | PRIME.LANÇA.PF |
| 39179/2022 | NELIZIA M. M. EELES | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 909827/2023 | LINO GONZALES PEREZ | ALTER.NATUR.OCUPA |
| 909958/2023 | REINALDO S. SANTOS | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 912795/2023 | CINTIA AMANDA SANTOS DE ASSIS | TRANSF. TRIBUT. |
| 912893/2023 | JUAN M. L. MOREIRA | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 912963/2023 | ANA L. M. BRITTO | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| | | |
| 914229/2023 | SILVANEIDE M. COSTA | REVIS.P.CONST.IMOVE. |
| 914882/2023 | DOMINGAS S. ROSA | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 918903/2023 | TEREZINHA C. CORDEIRO | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 918926/2023 | GILSON S. SILVA | ALTER.NATUR.OCUPA. |
| 920260/2023 | JOSE EMITERIO CARNEIRO DE OLIVEIRA | CANC.DESAPROP. |
| 920260/2023 | JOSE E. C. OLIVEIRA | CANCE.INSCR.DESAP. |
| 923085/2023 | GALVANI SANTANA DE OLIVEIRA | DESME. |
| 924225/2023 | MARCIO R. COSTA | REVIS.P.CONST.IMOVE. |
| 926664/2023 | ALBENICE P. SILVA | REVIS.PADRA.CONST. IMOVE. |
| 926713/2023 | VILMA M. NERY | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 928220/2023 | MARIA LENILCE DE SOUZA PITANGA | ALT. CADASTRAL |
| 928316/2023 | ELICELMA R. SILVA | PRIME.LANÇA.PF |
| 931606/2023 | INACIO A. NUNES | DESME. |
| 932998/2023 | ANDRE B. CARVALHO | DESME. |
| 934899/2023 | EVANDRO J. SOUZA | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 935132/2023 | MARIA F. C. OLIVEIRA | REVIS.ÁREACONST. |
| 935160/2023 | JACIARA C. FERNANDES | REVIS.ÁREACONST. |
| 936880/2023 | MARIA G. S. CARVALHO | REVIS.ÁREACONST. |
| 937623/2023 | ALINE H. C. L. ALMEIDA | REVIS.ÁREATERRE. |
| 937655/2023 | PAULO R. P. OLIVEIRA | REVIS.ÁREATERRE. |
| 937769/2023 | ERONILDES O. SANTANA | REVIS.ÁREATERRE. |
| 937959/2023 | SERGIO V. G. BARRETO | REVIS.ÁREACONST. |
| 939033/2023 | DALVA F. DOMINGUEZ | CANCE.INSCR.DUPLI. |
| 941131/2023 | IVAN J. CARDOSO | REVIS.ÁREACONST. |
| 941639/2023 | MARIZETE S. SOUZA | REVIS.ÁREATERRE. |
| 942101/2023 | ANTONIO E. S. CHIACCHIO | REVIS.ÁREATERRE. |

Salvador,19 de Fevereiro de 2024.

**ROGER GEBERS FREITAS**
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SUB JUDICE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8022238- 56.2023.8.05.0000.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

**1.** Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

**1.1**. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

**2.** Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

**2.1**. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

**2.2**. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

**2.3**. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das

Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

**2.4**. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

**3.** Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

**4.** Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

**5.** Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

**5.1** O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

**5.2**. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

**5.3.** O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

**5.4**. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

**6.** Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

**6.1.** O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**6.1.1.** O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

**6.1.2**. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

**7.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

**8.** Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**9.** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

**10.** O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS | PROCESSO JUDICIAL |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS VINICIUS DE MEIRELES VIEIRA | 016.56X.XXX-XX | EDF01202391540 | 60 | 90º | 8022238-56.2023.8.05.0000 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2024**, contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos Radiológicos, com reposição de peças/ou acessórios**, das Unidades da Rede Própria da Secretaria Municipal de Saúde - Lote 1. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**
O processo administrativo nº 27229/2024, objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO**
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2024**, serviços de Locação de Computadores tipo II (Desktop), para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde/SMS.
**As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**
O processo administrativo nº 27233/2024, objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO**
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO USO ODONTOLOGICO N 02, BROCA CARBIDE ESFERICA USO ODONTOLOGICO FG 01, BROCA CARBIDE USO ODONTOLÓGICO (Nº 04, Nº 06, Nº 330, Nº 56), BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA (1035, 1092, 1093, 1094), BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO (Nº 02, Nº 03, Nº 04, Nº 05), BROCA CONE INVERTIDO (1032, 1033, 1034), BROCA DIAMANT ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA Nº 3227, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICA Nº 1012, Nº 1011, Nº 1014, Nº 1016), BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069, BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO (Nº 5, Nº 7), BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇAO Nº 05, BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO (Nº 01, Nº 02, Nº 03), BROCA PARA ACABAMENTO TIPO SHOFU OVAL, BROCA SHOFU CHAMA DE VELA USO ODONTOLÓGICO PADRÃO, BROCA SHOFU ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, BROCA BATT USO ODONTOLOGICO N 01, BROCA CARBIDE PEÇA RETA (N 08, N 701, N 703), BROCA DE TUNGSTENIO FORMATO CILINDRICA N 1514, BROCA DE TUNGSTENIO FORMATO PERA N 1520, BROCA DE TUNGSTENIO FORMATO TRONCO CONICA N 1517, BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT N 1509, BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1506 PARA PEÇA DE MÃO RETA, BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1510 PARA PEÇA DE MÃO RETA, BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO INATIVO 3082, BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO (Nº 2200F, 3195, 3195 FF), BROCA LENTULO DE BAIXA ROTAÇÃO 25 MM, BROCA PARA ACABAMENTO EM TUGSTENIO 5,5 CM, FIO PARA SUTURA DE MONONYLON ( 4.0, 5.0), FIO PARA SUTURA DESCARTAVEL USO ODONTOLOGICO SEDA AGULHADO 3.0, LAMINA DE BISTURI EM ACO INOXIDAVEL Nº 15 C, MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM, MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM, PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO POLIDA, PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO, TAÇA DE BORRACHA, TIRA DE LIXA DE AÇO (4 MM, 6MM).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2024 - PROC. Nº 23104/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 220 G, ALGINATO PARA MOLDAGEM USO ODONTOLOGICO, BASTAO DE GODIVA DE BAIXA FUSÃO, CARBONO LIQUIDO PARA OCLUSÃO, CONDICIONADOR DE PORCELANA EM GEL, CONE ODONTOLOGICO DE GUTA PERCHA 1ª SERIE, CONE ODONTOLOGICO DE GUTA PERCHA (R7, R8), CONE ODONTOLOGICO DE PAPEL ABSORVENTE 45-80, CONE ODONTOLOGICO GUTA PERCHA 2 SERIE, DENTE DE ESTOQUE EM RESINA ACRILICA (N 62,66,67-TAM GRANDE, TAM MEDIO), DISCO DE FELTRO PARA PEÇA RETA COM MANDRIL, DISCO PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS TIPO SOFLEX 7, DISCOS POLIDORES DE BORRACHA DIAMANTADA EXACERAPOL, EDTA - ÁCIDO, ESPAÇADOR DIGITAL (N 20, 25), ESPATULA PARA GESSO, ESPATULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR, ESPONJA DE FIBRINA, EUCALIPTOL USO ODONTOLOGICO, FIO ODONTOLOGICO DE RETRAÇÃO GENGIVAL N1, FIO ODONTOLOGICO RETRATOR (N 000-250 CM, N 00-250 CM, N 0-250 CM), GESSO ODONTOLOGICO PEDRA (TIPO II, TIPO III, TIPO IV), ISOLANTE PARA GESSO, JOGO DE MOLDEIRAS PARA ALGINATO PARCIAIS, LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE (1ª SERIE KIT 31MM, 1ª SERIE KIT 25 MM), LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE 1ª SERIE KIT, LIMA ENDODONTICA TIPO H (N 15-40, 25 MM, N 15-40,31MM), LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA 120ML, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PINCEL PELO MARTA REDONDO TAM 0, PINOS DE FIBRA DE VIDRO (TAMANHO 0,5, 1, 2, 3), RESINA ODONTOLOGICA ACRILICA INCOLOR, SERINGA ENDODONTICA ML, SUGADOR CIRURGICO (CANULA TIPO FRAZIER) CEO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 034/2024 - PROC. Nº 23130/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

# DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Prestadores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Extraordinária, no dia 22/02/2024 (quinta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h00 na sede GTRAN, localizada na Praça das rosas, Tororó, Salvador - BA.

Pauta:

1. Operações Especiais 2024

2. Processo de credenciamento plano de saúde

Salvador,19 de fevereiro de 2024.

**LUIZ BAHIA NETO**
Presidente da ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
**Bruno Soares Reis**

Secretário de Governo
**Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão**

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
**Andrey das Neves Santos**

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.